

ELO

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director: José Diniz Ano XXVIII Set/Out 2002 01/10/02 Nº 323 Preço 0,70

• **18.ª Reunião da CPAE**

A cultura da paz em debate com a participação da ADFA, em Nicósia, Chipre

página 2

• **Equitação adaptada**

O Hipódromo da Bairrada, na Anadia, recebeu o 1.º Campeonato Europeu

página 2

• **REHA 2002**

A ADFA vai visitar o certame internacional de ajudas técnicas de Düsseldorf

página 13

• **Núcleos de Lisboa**

Intensa actividade associativa em agenda

página 7



PORTE PAGO

Montagem do Tempo e Serviço

Prazo termina 31 de Outubro

página 16

Ajudas Técnicas

Veículo na "Semana Europeia da Mobilidade"



página 13

Depois do alerta da ADFA

Intervenção da Invicta dá posse ao Provedor para a eficiência

página 5

Conceito Estratégico Defesa Nacional em debate



página 16

Reivindicações legislativas

Que resultados práticos?

Seis meses depois da Carta Aberta ao ministro de Estado e da Defesa Nacional, a Direcção Nacional inquire sobre a evolução das medidas legislativas apresentadas. O ELO publica, na íntegra, dois dos documentos recentemente enviados ao Ministério da Defesa Nacional.

páginas 8 e 9

Tomada de Posse das Comissões Administrativas das delegações

Castelo Branco e Coimbra: primeiro passo para a revitalização

página 4



Ecos do aniversário da Delegação de Lisboa

Debate sobre Saúde Militar assume âmbito nacional

página 11



Simpósio "Rede Nacional de Apoio", nos Açores

Reconhecida a capacidade da ADFA para contributo decisivo na RNA

página 11



Anadia

1

De 17 a 22 de Setembro, o Hipódromo da Bairrada, na Anadia, foi o palco do 1º Campeonato Europeu de Equitação Adaptada, em que participou a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), sediada em Avelãs de Caminho.

"O 1º Campeonato da Europa de Equitação Adaptada coloca Portugal como país pioneiro de um evento com estas características", referiu a organização, que coube a Francisco Cancellata de Azeite de Turequus e Carlos Lopes, da Quinta do Senhor da Serra.

As provas contaram com a participação de equipas estrangeiras e nacionais e de juizes internacionais.

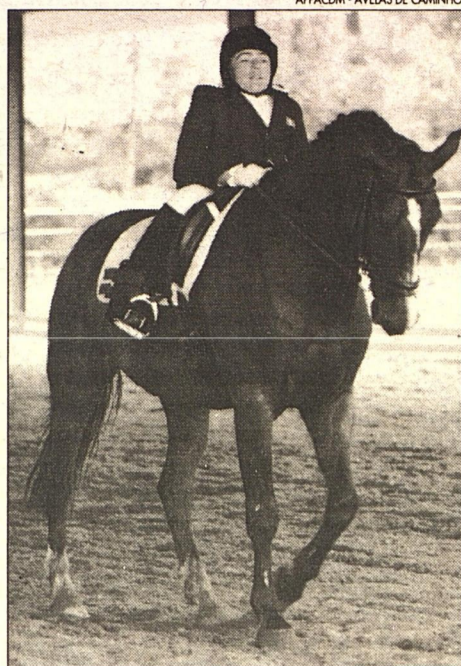
São 60 conjuntos (cavalo/cavaleiro) provenientes de 17 países: Rússia, Polónia, Dinamarca, Áustria, Noruega, Grã-Bretanha, Bélgica, Alemanha, França, Espanha, Itália, Suécia, Holanda e Portugal. A competição reuniu "os melhores cavaleiros do mundo", segundo a organização, e foi realizada em regime "open", recebendo também cavaleiros do Estados Unidos, Canadá e Israel.

A equitação adaptada é praticada na modalidade de "dressage" e o campeonato foi composto por quatro provas designadas "Warm-up", "Individuais" "Freestyle" (com música) e "Equipas", que os atletas

disputaram segundo o seu grau de deficiência.

Kathryn Watson, presidente da Comissão Técnica de Equitação Adaptada, explica que "os cavaleiros são avaliados por fisioterapeutas e de acordo com o perfil de capacidades de cada um, são colocados em [quatro] diferentes graus de ensino". Ao 1º grau correspondem exercícios a passo e trote e o grau dois exige um pouco mais de trote e algumas figuras de picadeiro um pouco mais difíceis. O 3º grau já envolve galope e o grau quatro exige trabalho em duas pistas, portanto uma prova com um "razoável nível de dificuldade". Este último grau destina-se a pessoas com deficiências consideradas menores, como a ausência de um membro, ou outra deficiência mais ligeira, e a exigência em termos de equitação é muito maior, informou Kathryn Watson.

A Delegação Portuguesa foi composta pelos cavaleiros Sara Duarte, Nuno Costa, Mónica Monteiro, Carlos Baptista e Filipe Teixeira. "Os principais objectivos são divulgar a modalidade junto do público e entidades governamentais, chamar a atenção para as potencialidades da equitação terapêutica, como meio de reabilitação e garantir uma qualificação para o acesso quer ao Mundial de 2003, na Bélgica, quer aos jogos Paralímpicos de Atenas 2004", realçou a



APPACDM - AVELÃS DE CAMINHO

organização, uma vez que "o evento é sancionado pelo Comité Paralímpico Europeu e pela Federação Portuguesa de Desporto de Deficientes".

O evento contou com a colaboração da Federação Equestre Portuguesa, da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, da APPACDM, da Junta de Freguesia da Anadia e os apoios de várias empresas. •

RV

Breves

Dia Nacional de Informação

"O Ano Europeu das Pessoas com Deficiência: informação e sensibilização, exemplos de boas práticas" é o tema central do Seminário, que terá lugar no Dia Nacional de Informação 2002, no Porto, no Seminário de Vilar, no dia 14 de Outubro, sob a coordenação de Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD) e do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto.

No Encontro, pretende-se criar um espaço de discussão e reflexão sobre o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, bem como dar a conhecer alguns exemplos de boas práticas que permitem uma maior integração social dos portadores de deficiência.

O envolvimento das organizações não governamentais (ONG) e de outras entidades na área da deficiência e reabilitação, é outro objectivo do Encontro, com maior divulgação às orientações comunitárias neste domínio e com uma reflexão sobre a situação nacional e as metas a atingir.

O Dia Nacional de Informação foi considerado pela Comissão Europeia uma prioridade de acção em termos de sensibilização para os progressos realizados na área da deficiência e reabilitação, quer a nível dos Estados-membros, quer a nível comunitário.

Prevê-se que presida à sessão de Abertura o Ministro da Segurança Social e do Trabalho. Está também anunciada a intervenção do presidente da Câmara Municipal do Porto. O presidente da DN, Patuleia Mendes, vai intervir no terceiro painel, sobre a perspectiva das ONG e Experiências Concretas de Integração. •

A cultura da Paz em debate

Vai realizar-se, de cinco a 10 de Outubro, a 18ª reunião da Comissão Permanente dos Assuntos Europeus (CPAE) da Federação

Mundial dos Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra (FMAC), em Nicósia, Chipre. A ADFA vai estar representada pelo presidente da DN, Patuleia Mendes, e pelo 1º secretário da DN, Santa Clara Gomes.

Os temas em debate estão relacionados com "a cultura da Paz e o diálogo entre civilizações", a situação dos antigos combatentes e vítimas de guerra na Europa central e oriental, a representação da FMAC na União Europeia e com os problemas das mulheres que participam na guerra.

A reunião efectua-se em Chipre, a convite da Associação dos Antigos Combatentes Cipriotas (II Guerra Mundial), e conta com um seminário internacional sobre a cultura da Paz e o diálogo entre civilizações, a sete de Outubro, e com uma reunião da Comissão Permanente das Mulheres, no dia dez de Outubro. •

Visitas aos hospitais militares

O serviço de Acção Social da Delegação de Lisboa informou que as tardes de Terça-feira vão ser dedicadas ao serviço externo, com visitas aos hospitais militares, outras instituições e visitas domiciliárias a associados grandes deficientes.

O serviço de Acção Social vai realizar uma sessão de demonstração de ajudas técnicas com uma empresa fornecedora daquele equipamento, no dia 15 de Outubro, Terça-feira, pelas 14h00, no salão nobre da Sede Nacional. •

Regras de participação

Numa adenda ao acordo de 14 de Novembro de 2001, a ADMFA informou a ADFA sobre as regras de participação para doentes crónicos.

Os doentes portadores de hemofilia e insuficiência renal crónica estão "isentos do pagamento de quaisquer importâncias, desde que façam prova da sua situação clínica e nas

mesmas condições previstas para o SNS".

Os doentes diabéticos "estão igualmente isentos de pagamento, nas condições previstas para os utentes do SNS, devendo os beneficiários fazer prova da sua situação, através da apresentação do "guia do diabético".

Na informação reiterou-se a necessidade de os recibos originais das importâncias pagas pelos beneficiários, não serem entregues aos próprios, mas sim enviados àqueles serviços, devendo os documentos entregues especificar expressamente que se trata de cópia ou fotocópia. •

ADME

A Delegação de Coimbra solicita aos associados que identifiquem o seu nome e número de associado quando enviarem pelo correio os recibos e facturas para participação de ADME. Perante a ausência destes elementos "a Delegação não poderá responsabilizar-se pelo seu pagamento", foi referido pelos serviços. •

Novos livros

"A Evolução do Conceito Estratégico Ultramarino Português - da Conferência de Berlim à Descolonização" é o título do livro lançado pela Hugin Editores, no Palácio Galveias, em Lisboa, no dia 25 de Setembro.

Da autoria do tenente coronel João Brandão Ferreira a obra teve apresentação pelo professor José Telo.

O coronel António Pires Nunes é o autor do livro "Angola 1966/1974 - Vitória Militar no Leste", da editora Prefácio. A obra foi apresentada pelo general Gabriel Espírito Santo, no Governo Militar de Lisboa, no dia 26 de Setembro, e faz parte da colecção "Batalhas de Portugal", que vai já no sexto volume.

A ADFA esteve representada em ambos os lançamentos pelo presidente e 1º secretário da DN, Patuleia Mendes e Santa Clara Gomes. •

Reunião da Delegação de Famalicão

No primeira 3ª feira de Outubro, dia 01, pelas 21h00, decorre a reunião da direcção da Delegação de Famalicão. Os associados interessados em participar devem comunicá-lo antecipadamente à secretaria da Delegação.

Funcionamento do Núcleo de Braga

No 1º Sábado de Outubro, dias 05, o Núcleo de Braga encontra-se em funcionamento, no infantário da Igreja Paroquial de São Lázaro, em Braga (frente ao Hospital de S. Marcos), das 9h30 às 12h00. No 1º Sábado do mês, a funcionária da Delegação de Famalicão desloca-se ao Núcleo.

Reuniões com associados

No segundo Sábado de Outubro, dia 12, vai ter lugar uma reunião na Delegação de Évora.

Visita a Alqueva e Aldeia da Luz

No dia 19 de Outubro, a Delegação de Évora realiza uma visita guiada à Barragem de Alqueva e à Nova Aldeia da Luz.

Natal em Évora

No dia 21 de Dezembro terá lugar o convívio de Natal da Delegação de Évora, em Elvas.

Encontro Associativo

No dia 11 de Outubro, pelas 18h00, a Direcção da Delegação de Lisboa convoca todos os associados da Delegação para um encontro associativo, no edifício da Sede. O encontro é seguido de um jantar (5,00 euros - refeição), no Restaurante da ADFA. "Só com a presença de todos e a sua participação activa nos temas que propomos, podemos em conjunto aprofundar a razão da justiça que reivindicamos, dando simultaneamente aos Órgãos Nacionais da ADFA, o estímulo de que necessitam para nas várias frentes reivindicativas da ADFA, não vacilem perante "Labirintos do Poder", que teimosamente continuam a esquecer aqueles que esperam, já em desespero, pelas reparações morais e materiais que lhes são devidas, pelas deficiências e doenças adquiridas no serviço militar", lembra a Direcção da Delegação. •

Fados na Delegação de Lisboa

No dia 25 de Outubro, Sexta-feira, a Delegação de Lisboa leva a efeito a "Grande Noite de Fados". O jantar começa pelas 20h00 e o início dos fados será pelas 21h30.

Ginástica de Manutenção

A partir de Outubro, às terças e quintas-feiras, das 17h00 às 18h00, os associados podem praticar Ginástica de Manutenção.

Novos Associados

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8, dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

- Alexandre de Sousa Martins
- António Teles da Silva
- Carlos Augusto Carvalho Andrade
- Carlos Jorge Vieira Nunes
- Diamantino José Felisberto
- João Ivariel de Assis Padinha da Cunha
- Joaquim Damas Martins
- Luis Fernando Amaral
- Luis Ramos Bracinhas
- Maria Adriana Cordeiro Andrade Medeiros
- Maria Amélia de Almeida Lourosa
- Nuno Manuel Osório de Castro Barbieri
- Paulo Alberto Moniz Teves
- Vitor Manuel Bento Martins Carneiro



PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA - Pessoa Colectiva n.º 500032246 • **Email:** adfa@mail.telepac.pt • **Internet:** http://www.adfa-portugal.com
DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA • **Telefone:** 21 751 2600 / 21 751 2601 / 21 751 2609 • **Fax:** 21 751 2610
DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO: Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Capela Gordo, José Rosa, Orlando Correia **DIRECTOR:** José Diniz
REDACÇÃO: Rafael Vicente (editor) - C. Profissional 5583, Farinho Lopes (fotografia) - C. Profissional 6234, Maria José Almeida (secretariado) **COLABORARAM NESTE NÚMERO:** Abel Fortuna, António Carreiro, Carmo Vicente, Francisco Janeiro, Helena Afonso, Inês Soares Castro, Jaime Ferrer, João Gonçalves, José Maia, Manuel Branco, Nuno Santa Clara. **CORRESPONDENTES:** Abel Fortuna (Porto), Aniquises Carvalho (Famalicão), Domingos Seica (Bragança), Francisco Janeiro (Lisboa), Humberto Viveiros (Açores), José Faria (Setúbal), Abel Santos (Castelo Branco), João Gonçalves (Viseu), João Nobre (Madeira), Manuel Branco (Évora), Manuel Parracho (Coimbra), e Nicolau Rufino (Faro). **ILUSTRAÇÕES:** Nuno Santa Clara e Maria José Carriço. **ASSINATURAS E PUBLICIDADE:** Maria José Almeida, tel. 21 751 2632. **CONCEPÇÃO GRÁFICA - Maquetagem:** João Conceição **PRE-IMPRESSÃO:** Grafbarra, Artes Gráficas, Lda. Av. D. Vicente Alfonso Valente, N.º 1 - 7.º C - 2625-215 Póvoa Santa Iria - Tel./Fax: 21 956 6263 **MONTAGEM:** Tipografia Escola da ADFA Lda, do Outeirinho da Amendoeira, 1100-386 Lisboa - Tel. 21 882 2480 **IMPRESSÃO:** Imprejournal - Sociedade de Impressão, SA Av. Infante D. Henrique, 334 - 1990 Lisboa - Tel. 21 851 2188 **GRAVAÇÃO DO ELO SONORO:** Centro de Produção de Material do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa **Registo da Publicação no ICS:** 105068/77 **Depósito Legal:** 99595/96 **ASSINATURA ANUAL:** € 7,00. Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores. Tiragem deste número 8 200

Grande Plano

Um Filho Justiceiro...

A guerra nunca foi momento de liberdade... A guerra é apenas o modo que o homem tem de mostrar aos demais a parte da besta que sublima pela educação. Para fazer a guerra não devem ser dados incentivos nem muito menos disponibilizar o que aos outros pertence



Jaime Ferreri

Parece ser curto, demasiado curto o espaço de tempo que nos separa de nova guerra. O pai, também no passado presidente do maior país do mundo, deixou a meio a sentença traçada... O senhor Saddam Hussein criado "em laboratório" americano para combater os integralistas do Irão revoltou-se contra os seus mestres e senhores. O pai Bush tentou pela tempestade do deserto desfazer-se dele e dos esbirros que lhe serviam de suporte... hoje, dez anos volvidos, o mundo vê a fotografia do ditador de caçadeira em punho, como um cowboy, e chapéu ocidental a esconder-lhe a melena e as possíveis rugas de remorso que a testa guarda. É aqui que o filho Bush sente uma raiva enorme, uma raiva a despertar, uma raiva construída no passado, cimentada em família, à mesa, e lhe apetece sacar de igual caçadeira, pôr um chapéu de aba larga e partir para o duelo.

Com o apoio do senhor Tony Blair e a imprescindível confiança do senhor Durão Barroso, o presidente Bush prepara-se para não aceitar quaisquer palavras, duvidar de todas as intenções, impor a própria vontade. Não interessa que o Iraque deixe que regressem os inspectores ou que se afirme disponível e determinado a recusar as armas de destruição maciça. Só balelas, dizem os americanos... (dizem poucos, poucos americanos que têm o poder de falar, o poder de ser polícias do mundo). Um ditador que se afirma pelo terror depressa passará as suas fronteiras e tornar-se-á ameaça para o mundo. Não se duvida... Não é afinal Saúdam Hussein um produto americano? Então tem de seguir os conselhos de quem assim o criou. Para ser um "americano perfeito" deve fazer a guerra fora da sua própria pátria... É duma guerra assim que se alimenta o ego de quem manda, o patriotismo de quem obedece, a carteira de quem comanda a economia.

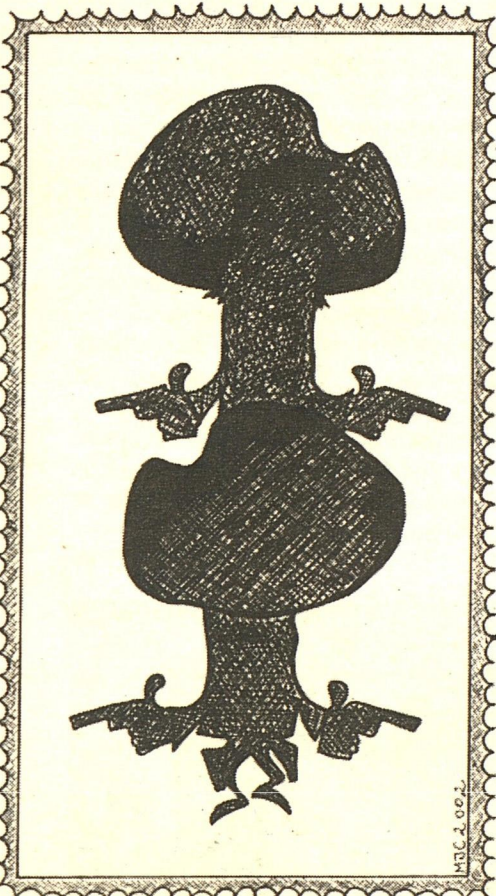
Com o 11 de Setembro hibernou a raiva que alimentava Bush. Depois do Afeganistão já há condições, soldados disponíveis e consciência para partir para outro jogo bélico. Quem virá depois? Qual o país que possui armas de destruição

maciça e que a seguir os USA querem ver destruído?

Não sou americano nem tão pouco existe em mim uma só réstia de admiração pelo terrorismo. Ser contra a forma como Bin Laden actua ou como Saddam governa não me faz próximo de Bush ou dos seus demagógicos argumentos. Como cidadão livre consigo que o meu pensamento voe para além desta EUROPA. Talvez seja por isso que tenho prazer em ser europeu e poder ter contacto com os saberes e uma informação razoavelmente isenta. Se fosse americano era, tenho a certeza, muito mais limitado. Aqui, neste cantinho, não tenho apenas acesso ao saber e à informação. Tenho ainda a capacidade para perceber que o terrorismo se paga muitas vezes com terrorismo. Bin Laden destruiu dum só golpe as Torres Gémeas e eliminou mais de 3000 cidadãos inocentes... mas os americanos poluem o ambiente, o ar que respiramos, a água que bebemos. Semeiam de minas os países pobres e negam-se a terminar com a sua co-responsabilidade no genocídio universal. À sua conta vão morrendo milhares de inocentes por esse mundo fora. E por ser incontável o número de vítimas que produzem deixam de ser assassinos e passam a defensores do bem comum, a heróis e polícias do mundo. Os ladrões e os assassinos só o são por bagatelas!

Como português estou com o presidente em que votei. A guerra nunca foi momento de liberdade... A guerra é apenas o modo que o homem tem de mostrar aos demais a parte da besta que sublima pela educação. Para fazer a guerra não devem ser dados incentivos nem muito menos disponibilizar o que aos outros pertence. Aceito que o senhor Durão

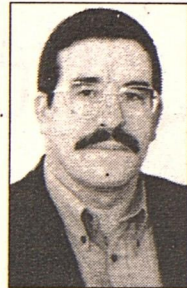
Barroso esteja com Bush, lhe dê apoio, graceje acerca de macacos e lhe saque um sorriso cínico... Mas não aceito que o primeiro-ministro do meu país em nome duma tangencial maioria se disponibilize e incite o senhor Bush a fazer-se de "durão" e a arrasar Bagdad. Em nome dos inocentes que têm de suportar Saddam parem com esse jogo que apenas é jogo porque os vossos filhos não vivem lá nem testarão o poder arrasador duma bomba. Usem os (vossos?) aviões para lançar pão, o dinheiro das vossas bombas para criar riqueza e então... restituíreis a dignidade ao voto que vos tornou grandes. •



MJC 2.002

Editorial

Pela nossa saúde



José Diniz

Para trás ficava o barulho dos rotores dos helicópteros transportando vagas de feridos das frentes de combate. Para trás ficava o trepidante voo dos aviões a hélice que nos evacuaram para os hospitais de retaguarda locais ou para Lisboa.

Depois do azar nos ter batido à porta, a nossa grande esperança era o Hospital Militar Principal. Na capital do Império é que havia os meios ou a viabilidade de os encontrar para iniciarmos a nossa recuperação, bem como o apoio mais próximo da família.

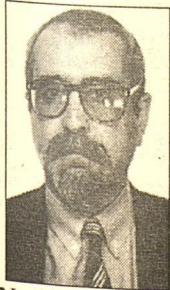
Aqui chegávamos pela calada da noite, as ambulâncias percorrendo as ruas desertas de Lisboa, pois não se podia perturbar a "paz oficial" em que o País vivia.

Depois dos traumatizantes meses da guerra, os meses ou anos passados no HMP foram também um período bem marcante dos nossos vinte anos. De consulta em consulta, de operação em operação, a rotina da fisioterapia, os bons ou maus humores dos médicos, enfermeiros e pessoal auxiliar, os novos amores e os desamores, os desenfiços, a romaria mensal aos Adidos, a vivência surrealista do Depósito de Indisponíveis são espaços e tempos que ainda hoje estão presentes. Com maior ou menor inconformismo lá íamos gerindo a nossa recuperação, contrariando, quantas vezes, a vontade dos responsáveis de nos darem alta antes do tempo.

Os anos foram passando e, com maior ou menor assiduidade, lá fomos voltando ao HMP ou aos Hospitais Militares Regionais para tratar das "feridas" da guerra ou de outros males entretanto surgidos. A medida que a idade avançou e a experiência de vida se foi enriquecendo, a distância da relação com os médicos foi-se encurtando e hoje o balanço que podemos fazer dos serviços prestados pelos hospitais militares (os da Marinha e da Força Aérea incluídos) tem sido bom.

Era impensável há uns anos atrás que o HMP fosse dar conta aos deficientes militares dos serviços que presta, das dificuldades que enfrenta e do cuidado especial que lhe merecem as vítimas da guerra. Um sinal de que as coisas estão a mudar para melhor é que isto aconteceu em Julho na sede da ADFA. O Director do HMP e do Serviço de Saúde do Exército, acompanhado pelos Chefes dos Serviços de Psiquiatria, de Urologia, de Fisiatria, de Ortopedia e pelo Administrador vieram participar num seminário, onde, de modo franco e aberto se debateu a problemática da assistência médica nos hospitais militares. Voltámos ao assunto neste número com novos desenvolvimentos, pois foi um diálogo muito proveitoso que importa continuar, alargando-o aos outros hospitais militares e focalizando-o nos cuidados de saúde à terceira idade e às grandes deficiências que obrigam a acompanhamento permanente. •

Episódios



Nuno Santa Clara

O Milagre

a quem o acidente ou a mina tinham destruído a juventude. Não se mexia o nosso homem, e dependia muito da solidariedade dos companheiros de quarto. Felizmente que essa não faltava, nesses tempos difíceis.

Ora, estando o tal oficial acamado, e sem reacções aparentes, eis que uma manhã notaram os companheiros que algo se movimentara; e, coisa rara, algo que, no caso, não se deveria ter movimentado.

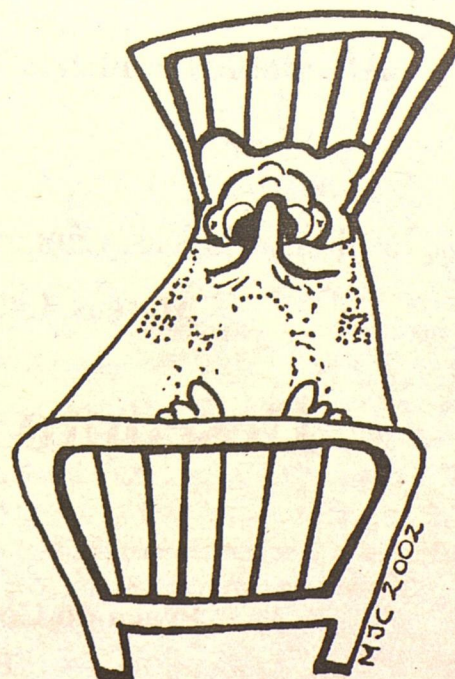
À volta da cama, onde se erguia aquela espécie de pequena barraca cónica, reuniu de imediato o conselho para estudar o fenómeno (digo conselho porque não tinha estatuto de junta médica); e deliberou que, havendo movimento, haveria decerto as funções associadas, pelo queurgia pôr à prova a conclusão que parecia óbvia.

Só que não se podia naturalmente recorrer ao pessoal da casa para a expe-

riência em causa. Consequentemente, seguindo o princípio de que para fazer uma parede se chama um pedreiro e não um carpinteiro, foi decidido contratar uma profissional abalizada para o teste: E assim foi feito, iludindo a vigilância externa e interna do Hospital.

O inesperado deu-se quando, no momento crucial da experiência, o nosso homem, num acto reflexo, se sentou na cama!

Vitória da Ciência? Nunca o sabermos, porque a clandestinidade da experiência impediu a sua séria e correcta avaliação. E, tanto quanto tenho conhecimento, o método não voltou a ser ensaiado. Lamentavelmente: perdeu-se talvez o lançamento de mais uma solução original, mais uma das que nós, portugueses, somos pródigos em desperdiçar. •



MJC 2.002

Comissões administrativas tomam posse

Castelo Branco e Coimbra em acção

FARINHO LOPES



Momento das intervenções da reunião na Covilhã

As delegações de Castelo Branco e Coimbra realizaram reuniões com os associados para a tomada de posse das suas Comissões Administrativas, na presença dos representantes dos Órgãos Sociais Nacionais da ADFA.

Em ambos os encontros, realizados nos dias 19 e 21 de Setembro, respectivamente, em Coimbra e Covilhã, participou elevado número de associados que também entrevistaram com perguntas sobre a actividade das delegações no futuro imediato. Vários associados apresentaram questões relativas à legislação. O presidente da DN fez um ponto da situação das reivindicações legislativas e

das respostas que se esperam do MDN.

Em Coimbra, a Comissão Administrativa que tomou posse é composta pelos associados Carlos Santos, Carlos Almeida, José Silva, José Pinto, José Temido, José Girão e Luís Crespo.

A Comissão Administrativa de Castelo Branco conta com os associados António Quintela, Carlos Bicho, João Mendes, João Carmona e Manuel Moreira.

Foi feito um apelo à regularização das quotas e alguns associados apresentaram perguntas sobre as formas de pagamento e horários de funcionamento das delegações.

Patuleia Mendes destacou que "nunca houve um encontro assim na Covilhã", realçando os primeiros trabalhos dos elementos da Comissão Administrativa da Delegação de Castelo Branco, uma vez que compareceram cerca de 90 pessoas, entre associados e familiares.

O presidente da DN salientou as actividades em Coimbra (pesca, campismo e outras), apelando à sua continuidade, agora com o trabalho da Comissão Administrativa

da Delegação de Coimbra e com aquela que deve ser "uma ampla participação dos associados".

"Os OSN quiseram dinamizar a vida associativa - são os associados que nos obrigam a estar sempre atentos", referiu o presidente da DN, lembrando que "todos fazemos parte deste todo que é a ADFA e todos somos responsáveis pela situação actual e futura".

A Comissão Administrativa de Castelo Branco lembrou ainda as datas dos próximos encontros de associados, que vão decorrer no dia cinco de Outubro, em Castelo Branco, no restaurante "O Sobreiral", na Quinta da Dança, estrada nacional 18, KM 3, e no dia 26 de Outubro, em Gavião, no restaurante residencial "S. João", com concentração pelas 11h30. O preço por pessoa é de 13,00 euros.

As comissões administrativas que tomaram posse vão assegurar os serviços associativos até ao próximo acto eleitoral em que, segundo o presidente da DN, "esperamos, vão aparecer listas de associados dispostos a assumir os destinos destas delegações".

O presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional, Jorge Maurício, que também esteve presente nos dois encontros, testemunhou que "a ADFA está viva em todas as delegações" e sublinhou que "pertencemos à Associação para melhor fazermos valer os nossos direitos".

RV

Opinião

A

O dia 21 de Setembro fica marcado na história da Delegação de Castelo Branco da ADFA, como o virar da página deste livro de história que a Comissão Administrativa empossada quer escrever, com a ajuda preciosa de todos os associados. Será impensável que este trabalho seja feito sem o acordo/desacordo dos associados, a promessa feita é de trabalho em nome da dignificação desta Associação que tem um bocadinho de

todos. Os desafios podem ser grandes, mas a nossa determinação ainda é maior. O nosso próximo desafio é cinco de Outubro, em Castelo Branco, e em Gavião no dia 26, queremos o calor humano que nos fez transpirar se repita nestes próximos encontros.

Prometo só trabalhar para todos, por isso exigimos o vosso apoio.

Carlos Bicho



JORGE MENDES, IRMÃO & CA. LDA.

Atoalhados • Fazendas Brancas • Camisaria • Malhas • Roupa Interior

Fornecedores de:

Hospitais, Clínicas, Câmaras Municipais, Escolas, Hotéis, Forças Armadas, Infantários, Museus, Laboratórios, Departamentos Universitários, Etc.

Desconto 10% a todos os Associados
(excepto épocas de Saldos)

Praça do Comércio, 97-99-101-103 • 3000-116 COIMBRA

Tel.: 23 982 4284 • Fax: 23 984 1779

Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

António Correia Lopes

Associado n.º 4993
56 anos
Faleceu no dia
08/08/02



Residia em Sanfins, Santa Maria da Feira. Deixa viúva Maria Joaquina de Oliveira Lopes. Serviu no Regimento de Infantaria n.º 10, em Aveiro.

Carlos Costa Bernardo

Associado n.º 2382
54 anos
Faleceu no dia
26/04/02



Residia em Penalva do Castelo, distrito de Viseu. Serviu na Guiné, na Companhia de Caçadores 2701, Batalhão de Caçadores 2912.

Emanuel de Freitas

Associado n.º 9791
49 anos
Faleceu no dia
22/06/02



Residia na freguesia de S. Pedro, Funchal. Deixa viúva Ana Rosa de Viveiros Alves Freitas. Serviu em Angola, na Companhia de Caçadores 4913, Btl 19.

Fernando Silveira Matos

Associado n.º 11384
64 anos
Faleceu no dia
20/03/02



Residia na freguesia de Couto de Cima, Viseu. Deixa viúva Maria Amélia de Almeida Lourosa.

José Pestana

Associado n.º 2815
52 anos
Faleceu no dia
15/06/02



Residia em Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos. Deixa viúva Maria Clara Fernandes. Serviu em Angola.

Manuel Sousa Lucas

Associado n.º 6269
49 anos
Faleceu no dia
20/06/02



Residia na freguesia de Souzelas, Coimbra. Deixa viúva Palmira de Jesus F. da Silva. Serviu em Angola, na 44ª Companhia de Comandos.

Depois do alerta da ADFA

Porto tem provedor para a deficiência

No decorrer da campanha eleitoral para a Câmara Municipal do Porto, a Delegação do Porto confrontou os principais candidatos à presidência da autarquia, com a necessidade da implementação de medidas que dessem plena concretização aos princípios estabelecidos no artigo 71º da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente no que concerne ao cumprimento do DL 123/97.

O Porto é uma cidade secular, de traçado irregular, ruas estreitas e desniveladas, cheia de passeios estreitos e edifícios públicos de difícil acesso. Na cidade, a utilização das cabinas telefónicas, das caixas multibanco, dos transportes públicos e dos espaços públicos, dos edifícios em geral, é, na maior parte das vezes, muito difícil ou mesmo impossível às pessoas de mobilidade reduzida. Por isso, tornou-se imperioso criar e promover medidas tendentes a minorar e corrigir a actual situação, desenvolvendo um programa progressivo de eliminação das barreiras, designadamente urbanísticas e arquitectónicas, que permita às pessoas com mobilidade reduzida o acesso a todos os sistemas e serviços da comunidade cidadina.

Nesse sentido, indo ao encontro das preocupações na altura expressas quer pela ADFA quer por outras Associações de

Deficientes, o Executivo Camarário, em reunião de 17 de Setembro, criou o cargo de "provedor dos cidadãos com deficiência", dando um passo para a melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência.

O provedor dos cidadãos com deficiência tem como tarefas essenciais, entre outras que eventualmente decorram do exercício da função, o levantamento das questões e elaboração de planos de acção, recomendações e propostas dirigidas à Câmara Municipal do Porto, a sensibilização dos cidadãos, em particular comerciantes e funcionários da administração e criação de incentivos à eliminação das barreiras urbanísticas e arquitectónicas. Tem ainda a importante missão de ouvir os cidadãos com deficiência e as suas organizações representativas.

Tomada de posse do provedor

João Cottim Oliveira, licenciado em Direito, foi nomeado para exercer o novo cargo e é actualmente vice-presidente da Associação Portuguesa de Deficientes no Porto, pelo que é bem conhecido junto das organizações de deficientes.

A cerimónia de tomada de posse realizou-se no dia 22 de Setembro, no Salão Nobre da

Câmara Municipal do Porto, com a presença do ministro das Cidades, do Ambiente e do Ordenamento do Território, do governador civil do Porto, do presidente da Junta Metropolitana do Porto, do presidente da Câmara Municipal do Porto, de vereadores, de dirigentes associativos e de pessoas com deficiência, que também quiseram testemunhar o acto.

Para além do novo provedor que realçou a importância do novo cargo e o desafio que tem pela frente, discursaram Isaltino Moraes e Rui Rio, que sublinharam o facto da posse se realizar num dia em que a cidade do Porto aderiria à iniciativa de "Um Dia Sem Carros", apresentando-se por isso, mais acessível, designadamente às pessoas com mobilidade condicionada.

A ADFA fez-se representar no acto de posse pelos elementos da Direcção da Delegação, Abel Fortuna e Manuel Santos. Estes felicitaram João Cottim e transmitiram-lhe a disponibilidade da Delegação do Porto para apoiar e colaborar em todas as iniciativas que tenham como objectivo tornar a cidade do Porto mais acolhedora às pessoas com deficiência. •

AF

Convívio em férias

Delegação do Porto visita a Ilha da Madeira



Ainda não eram 6h00 da manhã do dia 17 de Agosto e já alguns dos participantes na viagem à Ilha da Madeira eram recebidos na Delegação do Porto.

Efectuadas as primeiras saudações, tomado um café no Bar e ultrapassados os primeiros sobressaltos com alguns retardatários o grupo constituído por 50 associados e familiares dirigiu-se para o aeroporto de Pedras Rubras donde partiu,

com passagem por Lisboa, para a Madeira, que os acolheu durante cinco dias.

Foi em espírito de grande convívio e franca amizade que todos partiram à descoberta das belezas, dos encantos naturais da ilha. Foram visitadas e apreciadas as belas e sempre panorâmicas em cada volta da estrada.

Também não faltou a noite típica com folclore e gastronomia da Região. Assim como

houve lugar a um pé de dança que muito animou o ambiente.

O grupo, que este ano era constituído por muitos associados que pela primeira vez participaram nesta iniciativa, sentiu-se satisfeito e com vontade de repetir no próximo ano. E como é necessário desde já pensar na próxima viagem fica a informação de que os Açores são o destino do "Passeio Anual da Delegação do Porto". •

AF

Colaboração para a Festa de Natal

A Festa de Natal da Delegação do Porto vai ter lugar no dia 21 de Dezembro e destina-se aos filhos e netos dos associados.

As crianças que pretendam colaborar na organização da Festa, devem entrar em contacto com a Delegação do Porto. •

Actividades associativas

Nos próximos meses vão realizar-se reuniões com os associados, para abordar algumas questões relacionadas com a legislação, dar conhecimento das próximas actividades e tratar de assuntos de interesse geral.

Embora a convocação fique sujeita a confirmação, chamamos a atenção para as seguintes reuniões:

02 de Outubro - em Chaves, com início às 10h30, no Auditório da ADRAT.

12 de Outubro - no Porto, às 15h00, no Salão da Delegação.

19 de Outubro - na Lixa, às 10h30, no Salão dos Bombeiros Voluntários da Lixa. Em Vila Real, às 15,00 horas, no Salão dos Bombeiros Voluntários da Cruz Verde

26 de Outubro - em Vila do Conde, às 10h30, no Centro da Juventude de Vila do Conde. Em Viana do Castelo, às 15h00, no Salão da Junta de Freguesia da Meadela.

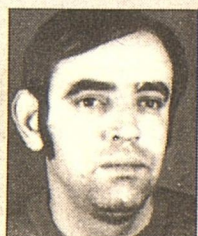
02 de Novembro - no Porto, às 15h00, no Salão da Delegação.

09 de Novembro - em Penafiel, às 10h30, no Salão dos Bombeiros Voluntários de Penafiel. Em Paços de Ferreira, às 15h00, em local a designar.

A presença dos associados é importante para tomar conhecimento dos principais aspectos da vida associativa e ao mesmo tempo apresentar sugestões e críticas para traçar as linhas de orientação e acção associativas. •

Ao Amigo Lopes

Foi de forma emocionada que a Delegação do Porto teve conhecimento do falecimento, no dia oito de Agosto, do seu associado António



Lopes, membro da Comissão Instaladora do Núcleo de Santa Maria da Feira.

Foi grande lutador pelo projecto associativo em que sempre acreditou, participou activamente nas comemorações do 24º Aniversário da ADFA realizadas na sua terra natal e destacou-se ainda pelo papel pioneiro que teve na criação do Núcleo local.

Associado que se orgulhava da sua Associação, combativo e sempre empenhado nas causas associativas, faleceu quando tinha pela frente a organização de mais uma iniciativa, por si sonhada há muito tempo e cujo objectivo era reunir a "Família da Feira da ADFA" para que a organização fosse mais coesa e unida.

A sua memória será sempre lembrada com gratidão por tudo quanto fez em prol dos deficientes militares. •

Abel Fortuna

Viseu – Opinião

Deficientes militares e família: que solução?

Mais um ano, mais umas férias se passaram e como assim também os governos têm passado e não têm sabido ser capazes de arranjar soluções para que os deficientes militares das Forças Armadas portuguesas, depois de em defesa da Pátria terem contraído as suas deficiências e com isso diminuídos nas suas capacidades físicas e mentais para refazerem as suas vidas. Todos sabem que compete ao Estado garantir a reabilitação, reintegração e a subsistência para que nada falte àqueles que tudo deram à Nação e ficaram privados de governar as suas vidas, numa altura em que tinham um grande futuro à sua frente.

Privados do que de melhor tem a vida, é ao Governo que compete tratar com o seu dever de Estado. Por outro lado, quando este não cumpre através dos seus governantes, compete à ADFA chamar a atenção, efectuar propostas credíveis de adaptação, de efectivação de leis igualitárias para os deficientes das Forças Armadas. Por exemplo, os processos tratados e acompanhados pela ADFA - onde consta também a nossa Delegação, no direito à aplicação do DL n.º 134/97, de 31 de Maio, até à data ainda não se perdeu nenhum e no momento os que se

encontram em andamento, espera também um desfecho positivo. Ou seja, a promoção ao posto do militar a que tem direito o que prova de facto o direito dos DFA.

Este apoio aos associados devia ser aplicado em toda a ADFA, devia ter o apoio de todas as Delegações, para que a Direcção Nacional já há muito mais tempo tivesse tido oportunidade de junto do Governo fazer valer a voz da aplicação do DL n.º 134/97, de 31 de Maio, a todos os DFA. Perdeu-se muito tempo! Apela-se à comissão para a área legislativa que analise esta e outras situações, como seja, a situação calamitosa das viúvas dos deficientes em serviço, do serviço/campanha e até dos Grandes Deficientes das Forças Armadas!

É preciso fazer um estudo sério na abrangência dos acidentes qualificados em serviço e que têm forçosamente que ser em campanha porque é disso que se trata. Por outro lado, é preciso resolver também a situação dos homens cujos acidentes foram e são ainda hoje considerados em serviço, como se de funcionários públicos se tratasse. Há formas e meios para propor ao governo propostas de leis que altere a situação destes homens que ao serviço da Pátria arriscaram a

vida. Quem serviu e serve as Forças Armadas sabe bem que assim é!

É preciso, tem que ser revista toda a legislação, não podendo esquecer a situação em que se encontram as mulheres dos deficientes militares quando ficam viúvas, que acompanharam o sofrimento dos seus "mártires" até ao último dia e por força de leis mal interpretadas pela Caixa Geral de Aposentações as Viúvas dos Deficientes das Forças Armadas, continuam a ser prejudicadas, o sofrimento prolonga-se e é agonizante verificar, acompanhar estes casos todos os dias. Exige-se ao Governo e daqui desta parte de Portugal se dá força, se diz à Direcção Nacional para enquanto nós, os vivos, pudermos, tratemos já e sem mais reservas, solucionar todas estas situações de injustiça para que haja menos sofrimento e menos isolamento.

Chega de solidão e de desespero. Estou a ficar cansado de lutar por todos quanto fazem parte da família ADFA, mas não vou desistir enquanto o todo Poderoso me der forças, tiver o apoio da Delegação e dos associados.

Vamos, sem reservas, sem medos passar das palavras à acção, rumo ao futuro! •

João Gonçalves

Aveiras de Cima

Novo Monumento aos Combatentes

Decorreu, no dia 14 de Setembro, em Aveiras de Cima, a inauguração de um Monumento aos Combatentes daquela área, numa cerimónia organizada pelo Núcleo local da Liga dos Combatentes. A ADFA foi convidada, tendo sido representada pelo 1º secretário da DN, Santa Clara Gomes.

As cerimónias tiveram início com uma

missa por alma dos ex-combatentes já falecidos, a que se seguiu a inauguração do monumento, com a presença de uma Guarda de Honra, com Fanfara, da Região Militar de Lisboa, e de um almoço convívio.

O evento contou com a presença do Secretário de Estado da Defesa Nacional e Antigos Combatentes, Dr. Henrique de

Freitas, que, antes do almoço, dirigiu algumas palavras à assistência. Em resposta, o Presidente da Liga dos Combatentes fez um discurso em que focou, além dos problemas dos veteranos de guerra, algumas questões ligadas aos deficientes e às viúvas. Bem pode dizer-se que a ADFA está menos só nas suas reivindicações. •

NSC

Évora

Próximas actividades associativas

A Delegação de Évora informou que, na sequência do seu plano de actividades para este ano, vai levar a efeito um conjunto de actividades associativas, até Dezembro próximo.

No dia 12 de Outubro vai realizar-se mais uma reunião mensal. Pelas 11h00, informações aos associados; às 12h30, realiza-se um almoço, a que se segue, pelas 15h00, um convívio com jogos de sala.

Para o dia 19 de Outubro, a Delegação está a organizar um passeio à Barragem de Alqueva, com o seguinte horário: 09h00 - partida da Delegação; 10h30 - visita à Barragem; 13h00 - almoço; 15h00 - visita à nova Aldeia da Luz; 18h00 - chegada a Évora.

Os associados que desejarem apanhar o autocarro durante o percurso entre Évora e Alqueva deverão informar a Delegação através do telefone 266 703 473. As inscrições podem efectuar-se até 12 de Outubro. O preço por pessoa é de 10,00 euros e inclui almoço e transporte.

A reunião mensal da Delegação de Novembro vai ter início às 11h00, no dia nove.

A festa de Natal da Delegação de Évora vai decorrer, este ano, em Elvas, no dia 21 Dezembro. O programa inclui, pelas 08h40, partida de Évora (junto à Delegação), concentração no Forte de Santa Luzia, com visitas ao Museu Militar, às 10h00 e, pelas 12h00, homenagem aos camaradas falecidos, no cemitério de Elvas. O almoço-convívio realiza-se pelas 13h00 e, pelas 15h00, são entregues as lembranças comemorativas aos associados com 25 ou mais anos de associados e os brinquedos aos filhos e netos dos associados.

Nas próximas edições do ELO vão ser divulgadas mais informações sobre o convívio de Natal da Delegação de Évora, que está disponível para prestar mais informações e para fazer as inscrições. •

RV

Jam

equipamentos e serviços para veículos especiais (soc. unip.), lda

todo o tipo de transformações em viaturas e ajudas técnicas para pessoas com deficiência

zona industrial dos padrões - 3740 sever do vouga - portugal
telefone: 23 459 8161 * fax: 23 459 8162 * e-mail: jamacedo@mail.telepac.pt

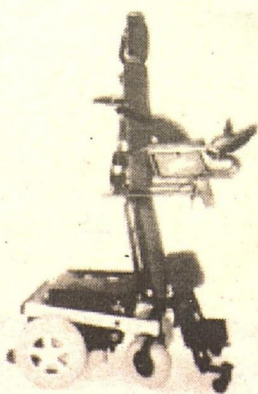
Pagamento de Quotas

Para que a ADFA possa prosseguir em frente, sempre na linha de bem servir os associados e suas famílias, é importante manter as quotas em dia. Por isso, aqui se deixa o apelo a todos os associados que, por falta de tempo, por esquecimento, por lapso ou por qualquer outro motivo, ainda não efectuaram o seu pagamento o façam no mais curto espaço de tempo, compreendam que é imperioso que todos cumpramos pagando as quotas. A ADFA é tua mantém-na bem viva e actuante. •

Ortopedia Moderna Técnico Responsável:
António Pardal

- Próteses e Ortóteses
- Camas Hospitalares
- Cadeiras de Rodas Normais, Eléctricas e de Liga Leve
- Calçado Ortopédico Standard e por medida
- Meias Elásticas
- Cintas Ortopédicas e Palmilhas

Sede: Tv. da Glória, 28 - 1250 LISBOA (junto ao Metro dos Restauradores)
Telef.: 213 428 361 / 213 420 177 / 213 430 889 • Fax: 213 430 889
Filial: Rua Serpa Pinto, 123 - 7000-537 ÉVORA
Telef./Fax: 266 742 040



Serviços

Encontram-se, para preenchimento, nos serviços de secretaria da Delegação de Viseu, os formulários de contagem de tempo de tropa para efeitos de reforma/aposentação para todos os deficientes militares e combatentes em geral.

Chama-se a atenção para o prazo que termina a 31 de Outubro de 2002 e é do interesse que todos efectuem o pedido dentro do prazo estabelecido para que ninguém fique de fora. Para qualquer informação julgada útil, estão ao dispor os serviços da Delegação de Viseu. •

Lisboa quer plena participação associativa

A Delegação de Lisboa retomou as actividades junto dos núcleos, após o período de férias, com a realização de reuniões com os associados residentes nas áreas dos núcleos de Torres Novas, Vila Franca de Xira, Santarém e Oeiras.

A Direcção da Delegação de Lisboa, referiu que pretende "criar todas as condições para que na próxima reunião ordinária do Conselho de Delegação, que aprovará o Plano de Actividades e Contas para o ano 2003, os 12 núcleos da Delegação de Lisboa, possam participar de pleno direito nas decisões daquele Órgão".

A Direcção da Delegação considera, "com a participação efectiva dos 12 núcleos, no Órgão de deliberação da Delegação de Lisboa, atingido o passo fundamental para a definitiva instituição desta Delegação, conforme as orientações do IV Congresso e deliberações do Conselho Nacional da ADFA".

Núcleo de Torres Novas

No dia 21 de Setembro, pelas 15h00, nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Torres Novas, na Av. Bombeiros Voluntários, realizou-se uma reunião com os associados residentes nos concelhos de Torres Novas, Alcanena, Constância, Entroncamento,

Golegã, Tomar e Vila Nova da Barquinha. O encontro destinou-se a estabilizar o funcionamento do Núcleo naquela área, "procurando-se atender às expectativas dos associados e conseguir os possíveis consensos sobre a localização da Sede deste importante Núcleo da ADFA", sublinha a Direcção da Delegação.

Núcleo de Vila Franca de Xira

A Biblioteca Municipal de Vila Franca de Xira, na rua do Curral, n.º 8 (perto do edifício do Pingo Doce), vai receber uma reunião com os associados residentes nos concelhos de Vila Franca de Xira, Arruda dos Vinhos e Sobral de Monte Agraço, no dia 15 de Outubro, das 19h00 às 21h00.

A Direcção da Delegação (DD) de Lisboa e a Comissão Instaladora deste Núcleo apelam mais uma vez à participação dos associados, com a finalidade de neste encontro ser eleita a Direcção do Núcleo.

A Delegação vai enviar uma convocatória individual, "a fim de cumprirmos os requisitos para a reunião plenária destinada à referida eleição", informou a DD.

Núcleo de Santarém

Os associados residentes nos concelhos de

Santarém, Almeirim, Alpiarça, Benfica do Ribatejo e Chamusca vão reunir-se, no dia 19 de Outubro, pelas 15h00, na Estação Zootécnica Nacional, na Fonte Boa, no Vale de Santarém. A Direcção da Delegação (DD) de Lisboa garantiu que "esta reunião será objecto de uma convocatória individual para a reunião plenária destinada à eleição da Direcção do Núcleo de Santarém, nos termos dos Estatutos da ADFA".

A DD apela a todos os associados daquela área para comparecerem na reunião plenária, "contribuindo assim, para o fortalecimento do Núcleo e da Delegação de Lisboa".

Núcleo de Oeiras

No dia 26 de Outubro, pelas 15h00, nas instalações do CAS de Oeiras (Serviços Sociais das Forças Armadas), na rua do Liceu, edifício IASFA (em frente ao Liceu de Oeiras), vai realizar-se uma reunião plenária com os associados residentes no concelho de Oeiras, destinado a eleger a Direcção do Núcleo daquela área.

A Comissão Instaladora do Núcleo apela à participação de todos os associados, "na sequência de convocatória individual, que cada um receberá em sua casa".

RV

Opinião

Mensagem

Após carregar as baterias nas férias a que todos temos direito, quero neste momento escrever algumas palavras de entusiasmo associativo com base no trabalho que desenvolvemos no primeiro ano de vida desta Delegação.

Afinal a ADFA na Delegação de Lisboa "ainda estava viva", pois bastou um sopro forte dos dirigentes eleitos em 30 de Junho de 2001, para que a "cinza revelasse o fogo das nossas origens".

A criação dos doze Núcleos da Delegação de Lisboa são hoje, de facto, espaços de reencontro associativo e que diariamente nos lançam um desafio para não baixarmos os braços no trabalho que no quotidiano temos que desenvolver, para que os associados tenham a certeza de que o pagamento das suas quotas e a militância associativa lhes continuem a garantir a dignidade de cidadãos de pleno direito.

Todos criamos grandes expectativas em redor da legislação que tarda em sair, da assistência médica protésica, que os Hospitais Militares nos devem prestar e que no Seminário de 23 de Julho de 2002 - "Assistência Médica nos Hospitais Militares - Deficientes Militares como Utentes dos Serviços Médicos", se constituiu numa acrescida confiança nos respectivos serviços, bem como a incerteza que continuamos a sentir em relação à nossa Terceira Idade e utilização do Lar Militar.

Por parte da Delegação de Lisboa estou certo que os associados esperam e exigem que a postura da ADFA seja firme, clara e exigente no tempo que já tarda.

"Depois de morrermos já não precisamos que nos façam Justiça".

Francisco Janeiro

Seminário "Assistência Médica nos Hospitais Militares"

A Direcção da Delegação de Lisboa enviou, ao médico fisiatra Barros Silva, uma carta de agradecimento "pela excelente condução das duas mesas do Seminário "Assistência Médica nos Hospitais Militares - Deficientes Militares como Utentes dos Serviços Médicos", ocorrido no dia 23 de Julho, no âmbito do 1º Aniversário da Delegação de Lisboa.

Reproduzimos, na íntegra, o documento enviado:

"Exmo. Senhor Major Médico Fisiatra, Dr. João Barros Silva

Os Órgãos Sociais da Delegação de Lisboa na sua primeira reunião após o período de férias, deliberaram manifestar formalmente a

V. Ex.ª o apreço e agradecimento pela prestimosa colaboração, dispensada à ADFA, como moderador das duas mesas do Seminário "Assistência Médica nos Hospitais Militares - Deficientes Militares como Utentes dos Serviços Médicos", realizado no dia 23 de Julho de 2002 e integrado no Programa Comemorativo do 1º Aniversário da Delegação de Lisboa da Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

Por unanimidade, foi considerado pelos Dirigentes desta Delegação, que os excelentes resultados alcançados pelo referido Seminário se devem em grande parte ao profissionalismo e capacidade técnica demonstrada por V. Ex.ª na condução dos trabalhos.

Foi registado ainda com muito agrado a elevada sensibilidade que demonstrou desde o primeiro momento, em colaborar com a Delegação de Lisboa em prejuízo da sua vida pessoal, disponibilizando-se ainda para colmatar em última hora a indisponibilidade do Sr. Dr. Fernando Brito (Director dos Serviços Clínicos da ADFA), na moderação da 1ª Mesa deste evento que abordava os temas de Psiquiatria, Urologia e Oftalmologia.

Sem outro assunto e reiterando os nossos melhores cumprimentos, nos subscrevemos com elevada estima e consideração.

Os presidentes da Mesa da A.G.,
Direcção e Conselho Fiscal da Delegação

CONVOCATÓRIA GERAL

A Direcção da Delegação de Lisboa, convoca todos os associados da Delegação para um Encontro Associativo, a realizar no dia 11 de Outubro de 2002, pelas 18H00, no Edifício da Sede.

Este encontro associativo seguido de Jantar, no Restaurante da Delegação, tem como objectivo, o debate dos seguintes temas: a) Informação sobre o ponto da situação em que se encontram as reivindicações legislativas da ADFA, nomeadamente: 1) Alterações da situação dos deficientes militares em serviço; 2) Revisão e/ou alteração do Decreto-lei nº 134/97, com a finalidade de abranger todos os Deficientes das Forças Armadas, de acordo, aliás, com o programa de actuação do Governo, em matéria de Defesa Nacional; 3) Elaboração do Estatuto do Deficiente Militar, apresentando-se à discussão dos associados, o entendimento que tem sobre a aprovação deste Estatuto e a partir de que bases o mesmo deverá ser elaborado. b) Funcionamento dos Serviços da Delegação e Núcleos.

Só com a tua presença e participação activa nos temas que propomos podemos, em conjunto aprofundar a razão da justiça que reivindicamos, dando simultaneamente aos Órgãos Nacionais da ADFA, o estímulo de que necessitam para que nas várias frentes reivindicativas da ADFA, não vacilem perante os "Labirintos do Poder", que teimosamente continuam a esquecer aqueles que esperam, já em desespero, pelas reparações morais e materiais que lhes são devidas, pelas deficiências e doenças adquiridas no serviço militar.

A Direcção da Delegação de Lisboa
O Presidente
Francisco Janeiro

Grande Noite de Fados Delegação de Lisboa

25 de Outubro - 6ª feira

Jantar pelas 20h00

Fados a partir das 21h30

Preço por pessoa: € 10,00

(a refeição inclui: bacalhau assado,
bebida, sobremesa e caldo verde)

Limitado a 120 pessoas

Reservas pelo tel.: 21 751 2600 (DACDL)

Picos da Europa

Durante o fecho desta edição a Delegação de Lisboa efectuou um passeio aos Picos da Europa. Na próxima edição o tema será desenvolvido.

Ginástica de Manutenção

Por motivos imprevistos, a Ginástica de Manutenção, que deveria começar com o senhor professor Luís Sequeira (nosso associado), teve que ser alterada, por não estarem reunidas as condições necessárias e suficientes para o início de tal actividade.

A Delegação de Lisboa (DACDL) está em contacto directo com a Junta de Freguesia do Lumiar (pelouro da Cultura e Desporto) no sentido de se obter, a curto prazo, a colocação de um professor de Ginástica de Manutenção no âmbito de um acordo a celebrar entre a Delegação de Lisboa e a Junta de Freguesia do Lumiar.

Contudo, a Direcção da Delegação de Lisboa convida os associados interessados a praticarem a Ginástica de Manutenção em grupo, a partir de Outubro, às terças e quintas, das 17h00 às 18h00.

Embora aberto aos associados em geral, pensamos que nesta primeira fase de funcionamento do ginásio, os possíveis praticantes serão na sua maioria deficientes com mobilidade reduzida (amputados dos membros superiores ou inferiores) que, organizados em grupos, poderão executar os exercícios de reabilitação que a maioria deles aprendeu no Hospital Militar de Hamburgo, estando o ginásio já apetrechado com diversos aparelhos de reabilitação, idênticos aos que foram utilizados na sua recuperação na Alemanha.

Acrescentamos, finalmente, que se encontram já disponíveis chuveiros e cacifos.

Informações e inscrições no DACDL ou Serviços Clínicos, pelo telefone 21 751 2600.

A Direcção da Delegação

Seis meses depois, um balanço da Direcção Nacional

O presidente da Direcção Nacional (DN) da ADFA, Patuleia Mendes, faz um balanço sobre as questões legislativas pendentes, seis meses depois ter sido enviada uma carta aberta ao ministro da Defesa Nacional.

Texto de Rafael Vicente

O ELO divulgou na íntegra, na edição de Maio, uma carta aberta ao ministro da Defesa Nacional, em que a DN indicava as principais matérias da estratégia reivindicativa da ADFA.

Os deficientes militares exigiam ver tratados as seguintes questões:

- "Que as deficiências adquiridas em zonas operacionais, providas de acidentes de viação ou de quaisquer armas de fogo ou explosivos, sejam consideradas como decorridas do serviço de campanha;

- Que seja atribuída, aos deficientes militares, providos de acidentes não correlacionados com acções de campanha, uma reparação digna das suas perdas físicas, funcionais ou psíquicas;

- Que se reponha o critério em vigor pelo menos desde 1917 e posto em crise a partir da publicação do Dec. Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro, e que reportava ao vencimento recebido, à data da morte do militar falecido, o cálculo da Pensão de Preço de Sangue, atribuída às viúvas dos deficientes das Forças Armadas com incapacidades superiores a 60 por cento;

- Que se trate com equidade, em relação aos deficientes do Quadro Permanente, os originários do Serviço Militar Obrigatório, praças, sargentos ou oficiais, e que se viram

impedidos de progredir na promoção aos postos superiores."

Na carta, punha-se em causa a não inclusão na lei da contagem do tempo de serviço militar (Lei 9/2002) das viúvas dos antigos combatentes, tal como as situações dos subscritores de subsistemas de Segurança Social (bancários, advogados e jornalistas) e sobretudo a situação, que a DN considera "complicada", de a Caixa Geral de Aposentações aplicar o artigo 8º daquela lei aos deficientes militares, "como ali se encontra mais ou menos expresso".

O presidente da DN efectuou algumas intervenções públicas, tendo sido desenvolvidos contactos com o MDN. "Daí surgiram algumas tomadas de posição relativamente ao problema das viúvas, no que se refere às Pensões de Preço de Sangue (PPS) e à contagem do tempo de serviço", lembra o dirigente.

"Na realidade", acrescenta Patuleia Mendes, "um normativo interno já promoveu a alteração da forma, a nosso ver incorrecta, de suportar o cálculo das PPS à data do acidente do DFA e não à data da sua morte".

O dirigente informou que têm sido recebidas cartas visando o recálculo das pensões a viúvas a quem aquele "intolerável procedimento" tinha sido aplicado.

As viúvas de antigos combatentes, por comunicação da Secretaria de Estado da Defesa (SED), passaram a poder requerer a contagem do tempo de serviço militar dos maridos, ex-combatentes falecidos, para efeitos de beneficiação das pensões de sobrevivência.

Patuleia Mendes lembrou que o ministro da Defesa se "comprometeu a renovar a abertura do período para que os deficientes civis das Forças Armadas (milícias) pudessem apresentar requerimentos de qualificação, com promessa provável de publicação respectiva durante Setembro, situação que ainda não se verificou".

As restantes questões colocadas pela DN na carta aberta aguardam agendamento ou programação de trabalho, para que se avance para a sua publicação, pese embora a pressão constante da DN para que tal aconteça.

"Se o Ministério da Defesa Nacional já avançou com algumas situações e resolveu problemas complexos e transitados como o caso dos vencimentos das praças e sargentos, o que impede o avanço claro e o estudo objectivo das propostas que a ADFA colocou na mesa?", questiona o presidente da DN.

O dirigente lembrou ainda os três memorandos entregues na SED, ao ministro da Defesa, à Comissão Parlamentar de Defesa Nacional e a todos os grupos parlamentares, sobre o DL 134/97, sobre o serviço de campanha e sobre a contagem do tempo de serviço antes e durante o serviço militar (entregues a 12 de Junho, 18 de Julho e 26 de Setembro, respectivamente).

A DN vai reiterar a entrega do estudo preliminar sobre as linhas em que deve assentar o Estatuto do Deficiente Militar", considerado

uma prioridade pelo ministro da Defesa nas comemorações do 28º aniversário da ADFA, em Famalicão, "para que também esta reivindicação seja uma realidade em prazo útil".

"Temos bem clara e presente a intervenção do ministro de Estado e Defesa Nacional no dia 19 de Maio e, os seus compromissos veementemente assumidos e as suas palavras vigorosamente ditas, obrigam-nos a que peçamos contas, seis meses depois da entrega que lhe fizemos da carta aberta", diz Patuleia Mendes.

Para o dirigente nacional, "promover a publicação de normativos de justiça que contribuam para a reparação moral e económica dos deficientes militares, é sinónimo de credibilidade para quem o promove, de dignificação do Governo que o faz e de honra para a nação que assim vê reconhecido o esforço que exigiu aos melhores dos seus militares".

Patuleia Mendes refere que a ADFA espera que o Ministério da Defesa Nacional "avance com passos claros para o desenvolvimento do estudo das propostas apresentadas, o equacionamento da sua justeza e a calendarização da sua publicação".

"Nós, os deficientes militares, estamos muito atentos, serenos, mas mobilizados para exigir que se nos preste a dignidade em suspenso desde há 30 anos", conclui o presidente da DN.

Os documentos enviados pela DN ao Ministério da Defesa Nacional, relativos à abrangência do conceito de serviço de campanha e à contagem do tempo de serviço militar são reproduzidos na íntegra (ver também pág. seguinte). •

SERVIÇO DE CAMPANHA

"A interpretação dos conceitos de "serviço de campanha ou campanha", "circunstâncias directamente relacionadas com o serviço de campanha" e de "risco agravado equiparável" a estas duas situações e às restantes previstas no artigo 1.º, do DL 43/76, de 20 de Janeiro, tem sido alvo de vicissitudes que criam um sentimento de tratamento desigual entre os que foram (são) vítimas de acidentes ou doenças no teatro operações militares, existindo mesmo situações que reputamos de graves injustiças, na medida em que até se verificam casos de qualificações diferentes para vítimas do mesmo acidente.

A ADFA tem insistido, já de há muito, no sentido de tornar a aplicação destes conceitos mais justa e consentânea com a realidade vivida nas campanhas do ex-Ultramara, existindo até várias decisões judiciais favoráveis do quadro interpretativo defendido por esta Associação.

Entendemos assim que não só é de toda a justiça regulamentar aqueles conceitos como permitir a revisão de processos a eventuais casos prejudicados, tendo também em conta que no caso de "risco agravado" de verificação casuística, é já possível, ao fim de 26 anos de aplicação, fixar certas actividades como envolvendo, sempre, risco equiparável a campanha.

Neste sentido entende-se que os conceitos de "campanha" e "circunstâncias directamente relacionadas com o serviço de campanha", constantes dos artigos 1.º e 2.º, do DL 43/76, de 20 de Janeiro, devem abranger os acidentes e doenças ocorridos(as) nos locais onde se desenrolaram operações militares de natureza operacional e, para além do já consignado no DL 43/76, incluir designadamente:

a) Os acidentes, ainda que de cariz fortuito e independentemente do autor do evento, resultantes do manejo de qualquer armamento

com munição real ou simulada ou equipamento utilizado na actividade operacional, em qualquer situação, nomeadamente em combate, instrução, inspecção, transporte, manuseamento, limpeza, etc.;

b) Os acidentes resultantes de rebentamento de minas, de engenhos explosivos, da explosão de líquidos, da explosão ou combustão de materiais inflamáveis ou de qualquer outro tipo de equipamento militar utilizado na actividade operacional, que se considerem ainda não abrangidos pelo DL 43/76;

c) Os acidentes com viaturas militares, no decorrer de actividade de natureza operacional de qualquer tipo, incluindo acções de apoio e acções de segurança às NT, colunas de transporte de e para as operações, qualquer que tenha sido a sua causa, nomeadamente nas acções de combate, patrulhamento, psicossociais, reabastecimento, evacuações e outras;

d) Os acidentes provocados por quedas de viaturas ou do pessoal transportado, ocorridos no quadro das situações previstas no item anterior;

e) Os acidentes ocorridos nos quartelamentos ou nos locais de estacionamento das NT, resultantes de acções de combate, segurança, manutenção das instalações ou de equipamentos necessários à subsistência ou segurança;

f) Os acidentes ocorridos no local de permanência e fora deste, no âmbito de acções necessárias a essa permanência, nomeadamente reabastecimento de água, lenha ou outros;

g) As doenças ocorridas ou agravadas, ainda que provocadas pelas condições climáticas, de alimentação ou alojamento, ingestão de águas, condições precárias de higiene e de apoio médico e medicamentoso, esforço, fadiga ou tensão psíquica, bem como por contactos com a fauna e flora, como picadas, mordeduras ou pólen, quer nos locais onde se desenrolavam acções de natureza operacional, quer nos locais onde se preparavam e donde

partiam essas acções.

Outro aspecto que se tem como fundamental, talvez até o cerne de divergência de interpretações, é o modo de aferir o nexo causal, pois que quando o acidente (ou doença) tem relação com o serviço e este é qualificado como de "campanha", de "circunstâncias directamente relacionadas com o serviço de campanha", de "prisioneiro de guerra", de "manutenção da ordem pública", ou "da prática de actos humanitários ou dedicação à causa pública", tal implica que aquele acidente de serviço em concreto seja de campanha, sem qualquer imposição legal de fazer emergir um outro nexo causal. Ou seja, "campanha" (e as restantes situações enumeradas) é uma qualificação do serviço; o serviço é especial porque é de campanha, sendo o acidente "só de serviço" como qualquer outro de mero serviço. O que o torna diferente não é nenhum outro nexo causal sobreposto neste. O que determina o acidente como de campanha é o facto do serviço que estava a ser desempenhado ser ele mesmo de campanha e não um duplo nexo casual (aliás quádruplo: acidente ≠ lesões ≠ incapacidade ≠ serviço ≠ campanha) entre acidente e serviço e entre acidente em serviço e serviço (tautológico) de campanha.

Sempre que o serviço é de campanha, o acidente que tenha causa no serviço é, de imediato, em serviço de campanha.

Este entendimento encontra-se bem descrito, a nosso ver, na seguinte passagem de acórdão do Pleno do STA: "Daí que o acidente se deva, antes, considerar causado, segundo as regras da teoria da causalidade adequada, por circunstâncias directamente relacionadas com o serviço de campanha que envolvem eventos directamente relacionados com uma actividade operacional, que ninguém põe em causa, que, pelas suas características, implicaram perigo pela possibilidade manifesta de contacto com o inimigo. Foi essa possibilidade que potenciou a existência de perigo manifestamente superior ao

existente em situações normais longe do teatro de operações de guerrilha, mas que é equivalente ao verificado em serviço de campanha." (destaque nosso) (Recurso n.º 36 666, de 05Jul01, do Pleno da Secção de Contencioso Administrativo do STA).

No que se refere ao conceito de "risco agravado", parece ser já possível fixar que os acidentes ocorridos com o manuseamento de explosivos, em saltos de pára-quedas e em instrução com fogos reais ou com bala simulada são enquadrados neste conceito sem necessidade de parecer da Procuradoria-Geral da República, sem prejuízo da sua obrigatoriedade nos restantes casos.

Por outro lado deve o conceito abranger realidades, tais como:

a) Os acidentes, ainda que de cariz fortuito e independentemente do autor do evento, resultantes do manejo de qualquer armamento com munição real ou simulada, em qualquer situação, nomeadamente em combate, instrução, inspecção, transporte, manuseamento, limpeza, etc.;

b) Os acidentes resultantes de explosão ou combustão, de líquidos, de materiais inflamáveis ou de qualquer outro tipo de equipamento militar utilizado na actividade operacional.

Todos os casos de qualificação de DFA cujo projecto de decisão seja o indeferimento deverão ser objecto de parecer prévio do Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (CCADFA).

Aqueles que se encontrarem abrangidos pelas situações acima referidas poderão requerer a reanálise dos seus processos, mediante requerimento dirigido ao Ministro da Defesa Nacional.

Lisboa, 18 de Julho de 2002
O Presidente da Direcção Nacional da ADFA
Cândido Manuel Patuleia Mendes" •

Contagem do tempo de serviço

“Acumulação, para efeito de reforma ou aposentação, quer do tempo da prestação de serviço ao Estado antes do ingresso nas Forças Armadas, quer do tempo prestado a estas enquanto conscrito, sempre que o militar se tornou deficiente e optou pela carreira da função pública.

Abordagem à não aplicação do n.º 2, do art.º 80.º, do Estatuto da Aposentação, em função da entrada em vigor do art.º 8.º, da Lei 9/2002, de 11 de Fevereiro.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas – ADFA, como instituição, e alguns associados seus, por iniciativa própria, têm vindo a sensibilizar os órgãos do Estado, designadamente a Presidência da República e os sucessivos governos, tal como Provedoria de Justiça e a Caixa Geral de Aposentações, para a injustiça que recai sobre os deficientes militares portugueses, que abraçaram o serviço do Estado, por força de lhes vir sendo impedida a acumulação, com a sua aposentação, do tempo e descontos respectivos, efectuados para a referida Caixa Geral de Aposentações, antes do seu ingresso nas fileiras militares.

Noutro sentido, a ADFA reivindicava também, e com abrangência mais ampla, conforme produzia novos documentos sobre a matéria, que a contagem do tempo de serviço, prestado pelos deficientes militares no Ultramar, deveria relevar para o cômputo dos anos de serviço na Administração Pública. Duas teorias se erigiam a partir de tal constatação:

Uma, que advogava a contagem pura e simples do tempo linear, sem efeitos no apuramento do montante da aposentação; e outra, que defendia a abertura de condições para que os deficientes militares, que o pretendessem, pudessem efectuar os descontos correspondentes ao tempo de serviço militar, o que lhes aproveitaria para efeito de contagem de tempo, tal como para benefício do cálculo da sua aposentação.

Ora esta reivindicação estaria colmatada, pelo art.º 8.º, da L 9/2002, de 11FEV, não fora a necessidade de clarificação, sobre o entendimento (a nosso ver juridicamente incorrecto) de que o n.º 2, do art.º 80.º, do Estatuto da Aposentação (EA), não se sobrepõe àquela lei e, conseqüentemente, deixa de aplicar-se aquela norma que é posterior e de mais elevada hierarquia aos deficientes militares naquelas circunstâncias.

Fazendo uma retrospectiva das posições da ADFA sobre este assunto, nestes últimos anos e a partir de fontes diversificadas, começamos por transcrever a proposta legislativa que a sua Direcção Nacional remeteu ao Ministério da Defesa Nacional, em Julho de 1999:

“Contagem do tempo de serviço

Têm os governos adoptado medidas de promoção da integração profissional dos deficientes militares, designadamente pela permissão de desempenho de funções públicas;

Constata-se, porém, que os deficientes militares são tratados pela lei, no que se refere a anos de serviço, para efeitos de aposentação ou reforma da Segurança Social, em situação de desvantagem em relação aos demais funcionários ou trabalhadores, sendo penalizados pelo facto de terem adquirido deficiência ao serviço da Nação e, em muitos casos, em situações de elevada perigosidade envolvendo o sacrifício de si próprios.

Por outro lado, não pode a prestação de serviço militar prejudicar o normal prosseguimento ou desenvolvimento profissional destes cidadãos que, em virtude das suas deficiências, têm uma esperança de vida mais reduzida, devendo, naturalmente, e por maioria de razão, poder usufruir das condições gerais de antecipação da idade da reforma vigentes ou a implementar.

Em tais situações não vem sendo contado para efeitos de aposentação ou reforma o tempo prestado no cumprimento do serviço militar e o anteriormente prestado ao Estado, obrigando a que os mesmos tenham de se manter em funções até idades muito avançadas, para além das

correntemente praticadas, crescendo que se trata de caso específico, o que representa uma injustiça relativa quer pelo esforço adicional que lhes é exigido devido à deficiência quer pela aplicação do princípio da igualdade.

Salienta-se que se trata de cidadãos que cumpriram – e com relevo – o serviço imposto por dever cívico e que o prestaram no contexto da especial natureza da condição militar e em período de guerra.

Muitos deles foram convocados segunda vez, após o cumprimento do período normal de serviço militar obrigatório, para fazer face ao esforço de guerra, onde serviram em mais de uma comissão, prejudicando irremediavelmente a sua carreira profissional, não tendo podido reingressar no seu anterior posto de trabalho, devido às sequelas adquiridas no serviço militar.

Por outro lado, não devem as prestações compensatórias, que auferem, interferir quer no cálculo de pensões adquiridas como contrapartidas do desempenho de cargos, quer na exclusão de tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de cálculo das mesmas, durante ou antes do serviço militar

Deste modo, entende o Governo adoptar medidas que corrijam tal situação, estabelecendo que o tempo de serviço prestado ao Estado no cumprimento do serviço militar ou antes deste seja contado para efeitos de aposentação ou reforma do funcionário ou trabalhador.

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 198.º e do n.º 5, do art.º 112.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

1.º – Âmbito

O presente diploma aplica-se aos deficientes das Forças Armadas ao abrigo do Decreto-lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, e do Decreto-lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, que tenham exercido ou exerçam actividade profissional.

2.º – Contagem de Tempo

Aos deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo artigo anterior é permitido requerer a contagem de todo o tempo de serviço em que efectuaram descontos para os regimes de segurança social, bem como do tempo em que cumpriram serviço militar, incluindo percentagens de aumento, para efeitos de acesso à pensão de aposentação ordinária ou extraordinária ou de velhice/invalidade pelo desempenho de cargo ou profissão.

3.º – Cálculo da Pensão

O tempo de serviço efectuado anteriormente à prestação do serviço militar releva no cálculo da pensão referida no artigo 2.º.

4.º – Relevância do Tempo de Serviço

O cálculo da pensão indemnizatória mantém-se com prejuízo das normas que impedem a relevância do tempo de serviço anterior à atribuição desta pensão.

5.º – Regimes de Antecipação

A contagem de tempo prevista no artigo 2.º produz efeitos em relação aos regimes especiais de antecipação da idade da reforma e da pré-reforma.

6.º – Revisão de processo

Aqueles que já sejam beneficiários de alguma das pensões referidas no artigo 2.º podem requerer a revisão desta pensão à entidade competente para aplicação do disposto neste diploma, com produção de efeitos no primeiro dia do mês seguinte ao da interposição do requerimento”.

Pouco tempo depois, já se evidenciavam as duas vertentes do problema:

Era clara a defesa muito objectiva do pleno

aproveitamento do tempo e descontos, efectuados antes do serviço militar, mas o período de permanência no Ultramar teria efeitos de acumulação de tempo e cálculo das reformas, entendido o opcional pagamento para fruição do benefício da pensão de aposentação.

Já neste sentido apontava uma tese, apresentada em 31 de Janeiro de 2000, por um conjunto de associados dos núcleos de Alcobaça, Aveiras e Peniche, para análise no IV Congresso da ADFA, vertendo toda a abrangência da proposta antes transcrita, indo mais longe porém, ao definir no seu ponto 2.2 a filosofia da majoração das aposentações, com base na satisfação das subscrições correspondentes ao tempo de prestação militar no Ultramar, aliás conforme se retira da parte do documento próprio, que se reproduz:

“2 – Acumulação do tempo de Serviço Militar, para efeitos de aposentação pública

Esta actual incompatibilidade atinge os deficientes militares que abraçaram a carreira da função pública, antes ou depois da prestação do Serviço Militar.

Não podendo esse tempo acumular, com o da prestação de serviço à Administração Pública, persiste um facto injusto em relação aos que optaram pelo serviço em empresas privadas. As duas situações configuram uma desigualdade constitucional, perante circunstâncias idênticas.

A presente situação daqueles funcionários é tanto mais penalizante, quanto mais pesadas são as suas deficiências.

Na realidade, as incapacidades, de maior vulto, fizeram prolongar o tempo de serviço militar dos que as adquiriram, devido ao longo período de recuperação e permanência nos hospitais militares.

A esmagadora maioria dos interessados está na fase etária, que suplanta os 50 anos, e o agravamento das suas deficiências diminui-lhes as capacidades de trabalho. Essa dificuldade desenvolve-lhes o “stress”, pela verificação de tal facto e de verem, tão longe, o dia de poderem aceder à aposentação.

Por estas razões advoga-se que, para eles, se estipule o limite de 55 anos de idade, para que possam requerer a sua passagem à situação de reforma.

Muitos deles, funcionários alguns anos antes do ingresso no Serviço Militar, vêm ser improfitos os descontos, então feitos, para a Caixa Geral de Aposentações.

Deve pois reivindicar-se, para os deficientes militares em tais condições:

1 – A acumulação dos anos anteriores ao Serviço Militar, com os prestados depois dele, com pleno efeito dos descontos outrora efectuados, para a aposentação;

2 – Contagem do tempo do Serviço Militar, para efeito de acumulação com o dedicado à Função Pública;

2.1 – Acumulação linear do tempo, que servirá para o cômputo dos anos para a aposentação pública, mas sem intervenção no apuramento do seu montante;

2.2 – Proporcionar a oportunidade, aos que a solicitarem, de contribuírem com os descontos, relativos ao Serviço Militar, no sentido da valorização da sua prestação de reforma”.

Deste último excerto mais avançado da tese, não contestado no debate respectivo, não sai referência límpida na 14.ª das Conclusões do IV Congresso da ADFA, decorrido entre 14 e 16 de Abril de 2000, mas fica bem fixada a intenção dos seus associados, em verem solucionadas as duas faces do problema aqui em apreço. Atente-

se na transcrição da aludida Conclusão:

“14.º – Dada a natureza indemnizatória das pensões dos deficientes militares, o tempo de serviço prestado ao Estado e/ou no sector privado antes da atribuição daquela indemnização deve poder relevar para efeitos de pensões e reforma ou de aposentação.”

Na realidade, estes temas têm constituído ponto de agenda constante nas reuniões de trabalho, quer com os grupos parlamentares da Assembleia da República, quer com o Ministério da Defesa Nacional, recebendo invariavelmente manifestações de franco apoio e entendimento positivo, face às posições da ADFA mas, até hoje, sem qualquer resultado prático na sua aplicação.

Contagem do tempo do serviço militar para os antigos combatentes

A ADFA foi ouvida, no período das negociações parlamentares e partidárias, que deram lugar ao texto que viria a constituir-se na L 9/2002, de 11FEV, e de tal acompanhamento surgiria a inclusão dos deficientes militares no corpo do seu art.º 8.º, cuja aplicação àqueles a Caixa Geral de Aposentações continua, inexplicavelmente, a fazer esbarrar no art.º 80.º do EA, conforme se retira de comunicações suas, uma delas bastante recente.

Urge pois, para prevenir uma situação de injustiça intolerável, definir a aplicação da L 9/2002, de 11FEV, a todos os antigos combatentes, não permitindo a exclusão do seu âmbito dos deficientes militares, aqueles que, nas primeiras linhas do combate, não regatearam o derramamento do seu sangue, quando o dever lho exigiu.

Neste sentido apontou também a “Carta Aberta” que a Direcção Nacional da ADFA dirigiu ao Ministro da Defesa Nacional, em 16 de Abril 2002: “Relevação do tempo de serviço prestado à Administração Pública, anteriormente ao cumprimento do dever militar, e cujas prestações já se encontram satisfeitas”.

Em relação ao tempo de serviço anterior à prestação militar, tem a CGA vindo a ter dois pesos e duas medidas, arredando da sua contagem e majoração remuneratória alguns deficientes militares, que requerem o cômputo do seu tempo para passarem à situação de aposentação ou reforma, fazendo-o discricionariamente relevar, na exacta medida em que a ADFA reivindica, relativamente a outros subscritores em circunstâncias de acesso exactamente iguais.

Não é entendível a decisão denegatória, primeiro, porque já existe despacho contrário e favorável da mesma entidade (considerando portanto não aplicável à situação o n.º 2, do art.º 80.º do EA), e segundo, porque para esse desfecho positivo, em razão desta matéria, aponta até a Recomendação n.º 15/B/2000 do Provedor de Justiça.

É também relevante o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 411/99 que declara como ferido de inconstitucionalidade o referido n.º 2, do art.º 80.º do EA, o que destrói a argumentação permanentemente brandida pela Caixa Geral de Aposentações.

Como decorre do exposto, pretende a ADFA que sejam resolvidos os seguintes aspectos, gravemente injustos para os deficientes militares:

1 – Que o tempo de serviço prestado quer ao Estado quer ao sector privado, sobre o qual foram efectuados descontos pelos deficientes militares antes do cumprimento do serviço militar, releve para efeitos de pensão de reforma ou aposentação;

2 – Que se clarifique a aplicação do artigo 8.º, da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, aos deficientes militares que se sobrepõe ao n.º 2, do artigo 80.º do Estatuto da Aposentação, não servindo este para inferiorizar os deficientes militares em relação aos antigos combatentes, contando-lhes o tempo nas mesmas condições que a Lei estabelece.

Lisboa, 26 de Setembro de 2002

O Presidente da Direcção Nacional da ADFA, Cândido Manuel Patuleia Mendes”.

O Tribunal dá-nos razão

Muitos têm sido os recursos que os advogados da ADFA têm ganho nos tribunais, sobre as mais diversas matérias. Dadas as insistências que têm existido sobre a vantagem da publicação destas decisões, aqui damos conta dos casos que se nos afiguram importantes.

(...) "a) o recorrente incorporado no serviço militar em 1966, desembarcou na Guiné em 1967 (...)

(...) b) durante a sua comissão de serviço na Guiné esteve aquartelado em Nova Lamego e Bula, prestando serviço na sua especialidade de "auxiliar de cozinheiro";

c) a companhia esteve sediada em Nova Lamego cerca de um ano e nesse período o inimigo não fez qualquer ataque à povoação nem ao aquartelamento, mas o recorrente participou em duas escoltas a colunas de reabastecimento e numa delas, uma das viaturas fez accionar uma mina anti-carro, de que resultaram vários camaradas mutilados;

d) em Bula, o aquartelamento era flagelado com muita frequência pelo inimigo e embora não tomasse parte directa na actividade operacional da companhia, o recorrente participava na defesa e segurança do aquartelamento durante os ataques do inimigo;

e) a partir do meio da comissão começou a sentir perturbações de carácter psicológico, baixando várias vezes à enfermaria; (...)

Finda a comissão (...) "g) foi presente à JHI/HMP em 1993 que o julgou incapaz de todo o serviço militar com uma desvalorização de 30 por cento por transtorno neurótico;

h) a CPI/DSS, no parecer de 1994 opinou no sentido de que "a doença - transtorno neurótico - [...] deve ser considerada como contraída em serviço e por motivo do seu desempenho";

i) este parecer foi homologado em 1995 pelo Director de Justiça e Disciplina; (...)

(...) k) O Sr. Secretário de Estado da Defesa Nacional em 1995 proferiu o seguinte despacho: (...) "não qualifico o soldado (...) Deficiente das Forças Armadas, porquanto não preenche o requisito exigido pelo n.º 2 do art.º 1.º do DL n.º 43/76 de 20JAN." (...)

(...) 2.3. Tem a jurisprudência deste Supremo Tribunal entendido que "o serviço de campanha pressupõe, necessariamente, actividade operacional contra um inimigo" ou uma "situação de ataque ou defesa perante o inimigo" (...)

(...) Não basta, por isso, para esse enquadramento que o acidente em serviço ou doença tenha tido origem na prestação de serviço militar, é ainda indispensável que esse serviço tenha ocorrido no teatro de operações de guerra, de guerrilha ou contraguerrilha, em consequência de operações directas ou indirectas do inimigo ou actividades de natureza operacional. (...)

(...) Na hipótese vertente, o recorrente (...) com a especialidade de "auxiliar de cozinheiro" prestou serviço na Guiné de 1967 a 1969, em Nova Lamego e Bula.

Durante o período que esteve em Nova Lamego, cerca de 1 ano, nem o aquartelamento nem a povoação foram objecto de ataques do inimigo, participou, contudo, em duas escoltas a colunas de reabastecimento e numa delas, uma das viaturas fez accionar uma mina anti-carro de que resultaram vários camaradas mortos e mutilados.

A partir do meio da comissão começou a

sentir perturbações de carácter psíquico, baixando, no decurso da comissão, várias vezes à enfermaria.

Enquanto a companhia esteve sediada em Bula era flagelada com muita frequência pelo inimigo e, embora não tomasse parte directa em "operações", participava na defesa e segurança do aquartelamento durante os ataques inimigos.

A factualidade descrita leva-nos a considerar que o serviço prestado pelo recorrente na Guiné, o foi "em campanha", já que decorreu em teatro de operações de guerra, guerrilha ou contraguerrilha, em consequência de operações directas ou indirectas do inimigo.

Há uma actividade operacional contra um inimigo que se traduziu no período em que esteve sediado em Nova Lamego, nas missões de escolta a colunas de reabastecimento, em que numa delas se verificou o rebentamento de uma mina anti-carro, e em Bula participando na defesa do aquartelamento dos ataques frequentes do inimigo.

Deste modo, o despacho recorrido ao não qualificar o recorrente como DFA, por o serviço militar prestado não ter sido "em campanha", violou o disposto nos art.ºs 1.º/2 e 2.º/2 do DL n.º 43/76 de 20JAN, enfermado, por isso, de vício de violação de lei.

3. Em face do exposto acordam em conceder provimento ao recurso e anulam o despacho do Sr. Secretário de Estado da Defesa Nacional de 1995 que não qualificou o soldado (...) deficiente das forças armadas." •

RV

A advogada responde

Nacionalidade Portuguesa

"Sou Natural da Guiné Bissau e vim para Portugal em Janeiro de 2000 a fim de requerer a abertura de um processo, por ter sido ferido em combate durante o cumprimento do serviço militar, ao serviço das Forças Armadas Portuguesas. Solicitei que me fosse concedida a Nacionalidade Portuguesa para que me fosse atribuída uma pensão de invalidez, mas ainda não obtive resposta. Recentemente tive conhecimento de que vários pedidos de nacionalidade foram negados a antigos militares na minha situação. O que devo fazer?"

Em primeiro lugar, e tanto quanto temos conhecimento, ainda não houve nenhum despacho de indeferimento de pedidos de concessão de Nacionalidade Portuguesa por Naturalização feitos por ex-militares chamados a integrar as Forças Armadas Portuguesas e que ao seu serviço combateram na guerra do Ultramar e se deficientaram.

O que aconteceu foi que, recentemente, alguns destes ex-militares foram notificados pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras da proposta de indeferimento dos pedidos de concessão de Nacionalidade Portuguesa. Trata-se apenas de uma proposta e não de uma decisão definitiva.

De uma maneira geral, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras fundamenta as propostas de indeferimento no facto dos interessados não reunirem alguns dos requisitos exigidos pela Lei da Nacionalidade, a saber, o facto de não residirem em território Português com título válido de autorização de residência, há pelo menos seis anos e não possuem capacidade para assegurar a sua subsistência.

Os interessados já expuseram ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras os seus argumentos no sentido de contrariar as propostas de indeferimento e encontram-se a aguardar que sejam proferidos os despachos definitivos, que a ser de indeferimento, representarão uma viragem na orientação que tem vindo a ser seguida pelos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras.

Com efeito, num sem número de casos de ex-militares em condições análogas, os requisitos que agora se exigem foram dispensados e a Nacionalidade Portuguesa concedida.

No entanto, esclarece-se que o Tribunal Constitucional (acórdão nº 423/2001, publicado no DR, Iª Série -A, nº 258, de 7 de Novembro de 2001) declarou a inconstitucionalidade com força obrigatória geral da norma constante do artigo 1º, nº 1 do DL 43/76, de 20 de Janeiro, na medida em que reserva a cidadãos portugueses, excluindo cidadãos estrangeiros residentes, o gozo dos direitos a que se referem os artigos 4º, 5º, e 9º a 16º do mesmo diploma, por violação do artigo 15º, nº 1 da Constituição da República. •

Inês Soares de Castro

Comentário

Gratificação de Serviço de Pára-quedismo

1. O Estatuto de Aposentação instituído pelo Decreto-lei nº 498/72, de 9 de Dezembro, estabelecia no seu Art.º 121º, n.º 1 que "... o cálculo das pensões de reforma tem por base as remunerações de carácter permanente... que correspondam ao último posto no activo".

2. Pelo n.º 2 do mesmo artigo, consideravam-se "... abrangidas nas remunerações a que se refere o n.º 1 as gratificações de serviço recebidas no último posto em que foi prestado, pelo pessoal especializado que tenha servido na Aeronáutica Naval, na Força Aérea, nas tropas pára-quedistas, nas guarnições de submersíveis ou como mergulhador da Armada".

3. O Decreto-lei nº 75/83, de 8 de Fevereiro, deu nova redacção ao referido n.º 2, passando o artigo 121º a ter três números, dos quais o n.º 2 dedicado ao serviço de imersão e mergulhadores, e o n.º 3 ao pessoal que havia servido na Aeronáutica Naval, na Força Aérea e nas tropas pára-quedistas, passando a ser abonada "...uma parcela de montante igual à 36ª parte do montante da gratificação... no quantitativo correspondente ao último posto em que esse serviço foi prestado, multiplicada pela expressão em anos do número de meses, incluindo as percentagens legais de aumento em foi exercida a actividade inerente ao abono dessa gratificação, considerando-se esse tempo até ao limite de 36 anos..."

4. Significava isto que a inclusão da totalidade da gratificação de serviço aéreo dependia da prestação de 36 anos no serviço aéreo ou pára-quedismo, sem consideração pela natureza do facto que tivesse dado origem ao afastamento desses serviços - mesmo que o motivo fosse precisamente esse próprio serviço, como no caso dos DFA.

5. Já aqui há uma perda de regalias, não só no caso geral, mas sobretudo no caso dos militares que se deficientaram em campanha ou serviço, ou equiparado, e que por isso se viram involuntariamente afastados do serviço aéreo ou pára-quedismo. Se pela legislação anterior tinham direito à integração das gratificações nas pensões, viram-se reduzidos a um abono calculado em termos

do tempo de serviço prestado na especialidade, sem hipótese de o virem a completar até aos 36 anos de serviço, tal como os seus camaradas que não sofreram diminuição. Ora, não pode admitir-se uma perda de regalia em consequência do serviço, sobretudo se decorrente precisamente da materialização do risco que esteve na origem da gratificação.

6. Nessa linha de pensamento, foi estabelecido pelo Decreto-lei nº 180/94, de 29 de Junho, pelo seu Art.º 4º, que "Os militares... que por razões de imperativo de serviço, deixarem... de cumprir os requisitos previstos... podem manter o direito de suplemento de serviço aerotransportado...(n.º 1); que estes militares "...que por incapacidade temporária resultante de acidente em serviço... mantêm o direito ao suplemento de serviço aerotransportado..." (n.º 3); e que estes militares "...que, em consequência de acidente sofrido na execução de saltos de pára-quedas..." mantêm o direito de perceber o mesmo suplemento (n.º 4).

7. O n.º 1 do Art.º 6º do mesmo DL 180/94, confirma que "...para efeitos da remuneração na reserva e da pensão de reforma o suplemento de serviço aerotransportado tem características de remuneração principal..."

8. Por outro lado, o Decreto-lei nº 43/76, de 20 de Janeiro, e legislação complementar, estabelece as regras da reparação, recuperação e reintegração dos militares que hajam ficado deficientes em serviço de campanha, e nesse sentido estabelece nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º que os DFA terão uma pensão de valor igual à do vencimento do militar no mesmo posto e graduação no activo. Não há contagem de tempo de serviço, e a pensão é sempre calculada por inteiro, isto é, como de 36 anos, nela se incluindo todos os abonos permanentes que recebiam à data da passagem à reforma.

9. DL 43/76 é um diploma específico, pelo que a doutrina nele consignada deve prevalecer sobre a do DL 75/83, que regulamenta os casos gerais. Esta prevalência é nítida logo na contagem de tempo de

serviço, e continua nas demais disposições do DL 43/76, sempre com o fim de salvaguardar as especificidades do caso dos DFA.

10. Os DFA que optaram pelo serviço activo têm vindo a receber, e bem, o abono das gratificações por inteiro enquanto permanecem nessa situação, numa perfeita compreensão do espírito e letra do DL 43/76; ou seja, os DFA não ficam diminuídos por motivo da sua deficiência, em relação ao restante pessoal.

11. Há ainda a ter em mente o caso dos militares que passaram à reforma extraordinária antes da publicação do DL 75/83, e que têm as suas gratificações correctamente incluídas por inteiro nas pensões, retribuição que, não paga aos que transitaram para a reforma no intervalo entre os DL 75/83 e 184/94, fere o princípio da igualdade dos cidadãos perante a lei.

12. Por todas estas razões, a ADFA entende que: • Devem ser incluídas nas pensões dos militares que se deficientaram por motivo de serviço a totalidade das gratificações de serviço de imersão, serviço de mergulhador, de serviço aéreo e de serviço de pára-quedista, a fim de que se mantenha o princípio do não prejuízo pelas sequelas de acidentes ocorridos em serviço;

• Tal medida tem particular acuidade no caso dos DFA, já que o Decreto-lei nº 43/76 e legislação subsequente consagram o princípio da especificidade dos DFA, e o expresso no Decreto-lei nº 75/83, regulamentando o caso geral, não pode prevalecer sobre DL 43/76, específico.

• Devem ser rectificadas as pensões dos doze DFA pára-quedistas, aos quais foram aplicadas, quanto a nós erradamente, as disposições do n.º 3, do Art.º 121º, do Estatuto da Aposentação, na redacção que lhe é dada pelo citado Decreto-lei nº 75/83, devendo ser seguido o princípio consignado pelo Decreto-lei nº 184/94 para os militares no activo, pelas razões atrás apontadas. •

Nuno Santa Clara

Simpósio "Rede Nacional de Apoio"

ADFA é parceiro "importante e credível"

O ministro de Estado e da Defesa Nacional, Paulo Portas considerou, em Ponta Delgada, Açores, no dia 26 de Julho, na sessão de encerramento do Simpósio "Rede Nacional de Apoio" (RNA), que "as associações como a ADFA têm uma capacidade para resolver problemas", conforme foi noticiado na última edição.

Dando continuidade ao tema do Simpósio, cujas conclusões já foram abordadas no ELO, a ADFA não quer deixar esquecer aquele fórum e algumas intervenções que se destacaram nos três painéis.

Paulo Portas afirmou ser "absolutamente favorável à intervenção das associações de ex-combatentes, como a ADFA, para encontrarmos fórmulas muito mais eficazes para resolver os problemas dos combatentes". Para o ministro da Defesa, a ADFA é um parceiro importante e credível no âmbito da RNA e, na altura em declarações ao ELO, sublinhou que "o Simpósio já é um exemplo da intervenção junto da comunidade médica, da justiça, militar e política, para que os problemas sejam detectados e melhor resolvidos".

"O ministro da Defesa Nacional, na sua intervenção, realçou a responsabilidade da ADFA na prestação de contas, o que torna claro que nesta matéria qualquer projecto da ADFA é apoiado pelo MDN", lembra Patuleia Mendes, presidente da DN, numa análise ao conteúdo do Simpósio.

Num balanço sobre as actividades, o dirigente sublinhou que "é importante que em Portugal, a exemplo do que se passa em Inglaterra e como foi documentado pelo comodoro Elliot em Fevereiro deste ano, se criem dois grandes centros de atendimento generalizado

aos militares afectados pelo Stress de Guerra, em Lisboa e no Porto, estando a ADFA disponível para este trabalho, desde que política e financeiramente apoiada".

Jorge Barra, presidente da Comissão de Acompanhamento à RNA disse que, "tratando-se toda esta problemática numa questão também de Saúde Pública que toca a todos os portugueses, e embora não seja a pessoa indicada para o afirmar, estou absolutamente convicto que seria, seguramente com muito agrado, que o Governo da República veria os serviços de saúde dos Açores representados na RNA, bem como eventuais organizações de ex-combatentes aqui sediadas ou constituindo pólos de outras, como é o caso da ADFA".

Jorge Barra abordou as críticas e constrangimentos ao funcionamento da RNA, apontados já no Simpósio de Fevereiro, e considerou que "não é difícil reconhecer que estas críticas são justas e que compete ao Ministério da Defesa Nacional, ao Ministério da Saúde e aos diversos serviços de saúde dos Ramos das Forças Armadas providenciar para que o sistema melhore e que se ultrapassem as deficiências e os constrangimentos deste sistema."

No Simpósio foi realçado por alguns intervenientes que o Stress de Guerra não é a única doença mental induzida por situações extremas de campanha. Para os técnicos há outras que podem ser agravadas nessas situações e cujo enquadramento legal não está feito, como é o caso das doenças que a CGA considera constitucionais (como a esquizofrenia), não reconhecendo o nexo de causalidade com o serviço.

"A ADFA espera que, dentro das pers-



RAFAEL VICENTE

pectivas de abertura que às ONG, designadamente à ADFA, foram reconhecidas pelo ministro da Defesa Nacional e pelo presidente da Comissão de Acompanhamento à RNA, rapidamente se concretize a alteração do protocolo que celebrou com o MDN em quatro de Fevereiro, para que a capacidade já demonstrada e a seriedade dos seus processos lhe permitam abarcar todas as valências que a RNA pretende implementar pelo País, na satisfação das necessidades dos homens que

na realidade se encontram afectados pelo Stress de Guerra", diz o presidente.

Para Patuleia Mendes, "a presença do MDN, das mais altas entidades públicas e políticas da Região Autónoma dos Açores e o nível elevado da apresentação e discussão dos três painéis em análise, afiguram-se-me como garantia do reconhecimento da autoridade da ADFA nesta matéria e um contributo decisivo para a extensão da RNA aos Açores".

RV

"Assistência Médica nos Hospitais Militares"

Serviços médicos e deficientes militares em análise



A Direcção da Delegação de Lisboa faz um balanço positivo sobre o Seminário "Assistência Médica nos Hospitais Militares" e a Direcção Nacional congratula-se com o âmbito nacional de que o evento se revestiu.

"A Delegação de Lisboa, ao incluir no seu 1º Aniversário, a realização deste Seminário, fê-lo na convicção de que a assistência médica e protésica constitui uma preocupação, na medida em que os deficientes militares vão sofrendo com as doenças próprias do avançar da idade,

em que tudo se agrava", diz Manuel Lopes Dias, do Conselho da Delegação de Lisboa, realçando o valor da iniciativa levada a efeito no dia 23 de Julho, na Sede da ADFA.

O dirigente considera que, "como delegação maior da ADFA, pensamos que esta iniciativa vem ao encontro dos grandes deficientes e que esta é uma questão nacional".

Os avanços técnicos na área da Urologia, trazidos pelo chefe daquele serviço do HMP, TCor. médico Real Dias, e a disponibilidade para apoiar as candidaturas de cegos de guerra

ao "olho electrónico", como foi ouvido no debate que se seguiu à intervenção do chefe de serviço de Oftalmologia, TCor médico Dias Serra, foram muito apreciados pela assistência, que também sublinhou a necessidade de considerar, em Psiquiatria, as doenças constitucionais como a esquizofrenia - originadas ou agravadas em serviço militar.

Os avanços tecnológicos em termos de ajudas técnicas podem ser alvo de uma "montra tecnológica no HMP", onde os deficientes militares podem conhecer os recursos existentes, consideram os dirigentes da Delegação de Lisboa.

Para estes dirigentes, "o Seminário vem reforçar e repor a confiança dos utentes no sistema de Saúde Militar, criando-se uma empatia entre os deficientes militares e os profissionais do HMP".

A Delegação de Lisboa realça a humanização dos hospitais militares para que os deficientes militares sejam recebidos tendo em conta a sua idade.

Quanto ao Stress de Guerra a Delegação considera que "o HMP está a fazer um trabalho sério no que respeita ao apuramento dos casos reais de pacientes portadores desta doença".

"A ADFA pode contribuir para, no atendimento e na triagem, a elaboração dos processos dos portadores de Stress de Guerra", o que ainda não acontece, pois "as coisas continuam na mesma, apesar de ter sido assinado um protocolo com o MDN".

"Ficámos esperançados porque, passados todos estes anos, os médicos do HMP, que nos têm tratado, vieram à ADFA para ouvir os seus utentes", disse Francisco Janeiro, lembrando que "é um evento inédito na nossa casa".

Segundo os dirigentes da Delegação, "cabe à DN e às delegações criar um elo forte com todos

os hospitais militares, porque muitas vezes os chefes de serviço debatem-se com problemas e querem a nossa ajuda".

Lopes Dias sintetiza que "o HMP foi, é e quer continuar a ser o instrumento para repor a nossas faculdades perdidas e cabe à ADFA pressionar para que os técnicos tenham os meios para esse efeito". O dirigente lembra ainda que dever-se-ia criar um atendimento "que considerasse o deficiente militar não só na sua deficiência, mas também nos problemas físicos e psicológicos que esta lhe traz, numa perspectiva multidisciplinar e transversal". Para este dirigente, a ADFA também tem que criar um ambiente acolhedor, transformando-se, "de certo modo, num centro de dia".

O presidente da DN, Patuleia Mendes, lembra que "a envolvimento deste Seminário ultrapassou o âmbito da intervenção geográfica da Delegação de Lisboa, dado que constitui um momento alto da intervenção externa e interna da nossa Associação" e congratula-se por, "a solicitação da DD de Lisboa, ter efectuado os contactos preliminares com o director do Serviço de Saúde do Exército, então director do HMP, com o qual acordei o elevado nível da presença daquele estabelecimento de Saúde Militar no evento, em boa hora promovido pela Delegação de Lisboa".

"A envolvimento que se constituiu com o responsável máximo do Serviço de Saúde do Exército e com os chefes de serviço do HMP, perspectivam que o nível da qualidade do apoio que nos tem sido prestado, não só vai ser continuado, como, de harmonia com as suas intervenções, significativamente ampliado".

RV

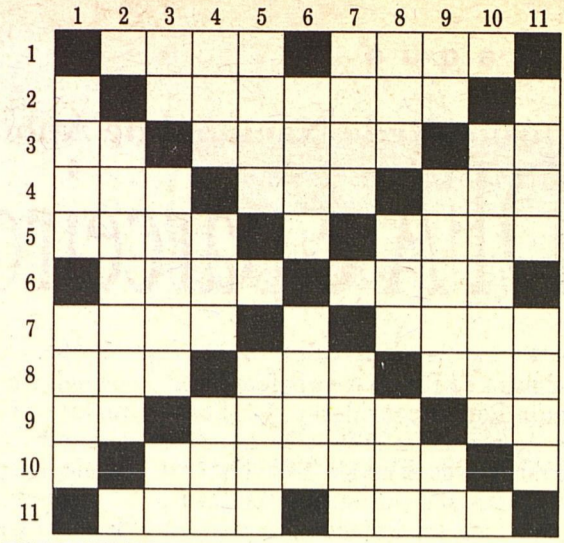
ANIMAIS RAROS E INTERESSANTES



NOME CIENTÍFICO:
FENIX BARBARICA

NOME VULGAR:
FÊNIX IRAQUIANA

**QUANDO CHAMUSCADA,
RENASCE DAS CINZAS.**



HORIZONTAIS

1 - Alimenta-se; tunda. 2 - Clube de futebol. 3 - Oficial (abv.); acertar; nota musical. 4 - Linhas Aéreas de Moçambique; O eu; nome de homem. 5 - Ave marinha; altitude. 6 - Relva; Nome de homem. 7 - Dolmen; cauda. 8 - Nome de mulher; cintura; isolados. 9 - Preposição; rasgados; Luís Simões (abv.). 10 - Grande jogador de futebol. 11 - Içai; reflexões.

VERTICAIS

1 - Eférico; nome de mulher. 2 - Clube de futebol. 3 - Rio da Rússia; nome de mulher; artigo antigo. 4 - Média; fruto; via. 5 - Ser; remendei. 6 - Grande jogador de futebol; assunto. 7 - Campânula; trepa. 8 - Vá; colorido; estação de TV. 9 - Siga; flores; sono das crianças. 10 - Desporto. 11 - apudo; duro de roer.

SOLUÇÕES HORIZONTAIS

1 - Come; sova. 2 - Benfica. 3 - Of; Aitna. 4 - Larr; Larr. 5 - Arrau; cota. 6 - Brrva; José. 7 - Anta; José. 8 - Ica; Ica. 9 - De; De. 10 - Eusebio. 11 - Alai; ecos.

VERTICAIS

1 - Bola; Aida. 2 - Farense. 3 - Ob; Marta; el. 4 - Meã; uva; rua. 5 - Ente; costi. 6 - Fig; mote. 7 - Sino; sobe. 8 - Oca; cor; SIC. 9 - Vã; rosas; ó. 10 - Futebol. 11 - Vata; osso.

VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS

VOLKSWAGEN E AUDI

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Lupo		
1.0 Confortline AC	11.635,25	18.738,32
1.0 2001 AC	9.448,31	13.383,44
1.2 TDI 3 litros	11.295,21	16.383,22
1.4 Highline Automático	11.725,87	18.529,71
1.4 Conceptline	10.424,39	17.297,40
Polo		
1.2 Conceptline 3p	9.099,43	13.799,48
1.2 Conceptline 5p AC	10.832,50	15.861,83
1.4 Highline 5p AC	12.411,39	19.345,48
1.4 Highline Autom. 5p AC	13.577,05	20.732,62
1.4 Confortline TDI 5p	13.141,62	20.530,90
1.4 TDI Highline 5p	15.622,19	28.170,12
Golf		
1.4 Conceptline 5p	12.359,28	19.461,97
1.4 Conceptline 5p JE/AC	14.971,45	22.570,45
1.9 Confort. TDI 100cv 5p	14.831,67	27.407,90
1.9 TDI 100 cv Tiptronic	16.210,42	29.048,61
1.9 TDI 100 cv "Generation 17	17.459,17	30.534,62
1.9 TDI Generation 5p 130 cv	18.528,83	31.926,52
1.9 TDI Motion 5p 130 cv	19.863,00	33.514,18
1.9 TDI Tiptronic 5p 130 cv	19.616,56	33.220,92
1.9 TDI 150 cv 5p EC	23.390,95	37.831,44
Golf Variant		
1.4 Confortline JE/AC	15.506,07	23.206,65
1.9 TDI 100 cv AC	16.265,21	29.113,81
1.9 TDI 100 cv cx. Aut. AC	17.643,85	30.754,39
1.9 TDI 130 cv Spot Gen.	19.000,00	32.368,21
1.9 TDI 130 cv Autom.	20.086,53	33.661,18
Bora		
1.6 105 cv	16.998,82	27.039,92
1.9 TDI 100 cv Tiptronic	19.241,62	32.655,74
1.9 TDI 100 cv	17.896,69	31.055,27
1.9 TDI 130 cv	20.329,30	33.950,08
1.9 TDI 130 cv Tiptronic	21.392,00	35.214,69
1.9 TDI 150 cv	22.487,16	36.517,93
Passat		
1.6 102 cv	18.569,38	28.998,22
1.9 TDI 100 cv	19.116,34	32.625,66
1.9 TDI 130 cv	20.969,51	34.830,93
1.9 TDI 130 cv	24.543,49	39.083,97
1.9 TDI 130 cv Tiptronic	22.453,05	36.596,34
2.5 TDI 150 cv	26.693,87	47.576,26
Passat Variant		
1.6 105 cv	19.764,45	30.420,35
1.9 TDI 100 cv	20.310,16	34.046,30
1.9 TDI 130 cv	22.164,59	36.253,07
1.9 TDI 130 cv	25.875,93	40.669,57
1.9 TDI 130 cv Tiptronic	23.648,12	38.018,48
2.5 TDI 150 cv	28.234,85	49.410,02
Sharon		
1.9 TDI 115 cv	25.430,95	36.420,95
Caddy		
1.9 SDI 64 cv	9.169,19	11.456,16
1.9 TDI 90 cv	11.366,62	14.071,11
Golf Van		
1.9 TDI 110 cv	14.396,42	21.411,51
1.9 TDI 110 cv S	16.211,75	23.571,76

Audi A2

1.4 75 cv	16.094,46	23.726,91
1.4 TDI 75 cv	16.999,48	25.120,33

Audi A3

1.6 ATT 3P 102 cv	17.630,25	27.700,41
1.6 SI 5P 102 cv	19.861,00	30.355,01
1.9 TDI 3P 130 cv Att.	20.222,94	33.762,30
1.9 TDI 5P 130 cv SP	22.881,06	36.925,46
1.9 TDI 100 cv 3P	18.778,49	32.043,40
1.9 TDI 100 cv 5P	19.308,41	32.674,01

Audi A4

1.6 102 cv	21.600,10	32.483,92
1.8 150 cv	25.592,90	39.074,68
1.9 TDI 130 cv 5	23.799,65	38.077,94
1.9 TDI 130 cv 6	24.175,29	38.524,95
2.5 TDI 155 cv	28.223,90	49.276,14

Audi A4 Avant

1.6 102 cv	22.711,21	33.806,14
1.9 TDI 130 cv 5	24.910,76	39.400,16
1.9 TDI 130 cv 6	25.286,40	39.847,17
2.5 TDI 130 cv	29.335,01	50.598,36

Audi A6

1.8 150 cv	30.340,55	44.843,10
1.9 TDI 130 cv	30.624,00	46.317,63
2.5 TDI 155 cv	32.937,36	55.003,87

Audi A6 Avant

1.8 150 cv	31.964,48	46.775,28
1.9 TDI 130 cv	32.247,93	48.250,11
2.5 TDI 155 cv	34.561,30	56.936,36

FIAT

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Seicento		
1.1 S	5.498,00	8.947,90
1.1 SX	6.250,00	9.842,78
1.1 Sport	6.541,00	10.189,07
Punto		
1.2 3p	7.130,00	11.449,65
1.2 Dynamic 5p	8.160,75	12.676,28
1.2 Dynamic Speedgear 5p	10.396,22	15.336,48
1.2 Sport 3p	9.522,73	14.297,02
1.9 JTD Dynamic 5p	11.349,42	23.034,01
1.9 JTD Sport 3p	11.485,97	23.196,50
1.9 Punto VAVV DS	8.476,37	14.174,07
1.9 Punto JTD Van ELX	9.968,50	15.949,71
Stilo		
1.2 Active Sport 3p	12.240,50	17.531,18
1.9 JTD Dynamic 5p	14.394,73	26.657,93
1.9 JTD Dynamic 3p	14.181,06	26.403,66
1.9 JTD Active 5p	14.266,62	26.505,47
Palio		
1.2 Weekend 8 V	9.788,00	14.612,70
1.2 Weekend 16 V	11.320,00	16.435,78
1.9 Doblo Ds	9.865,94	21.268,67
Multipia		
1.5 100 ELX	15.040,00	24.320,68
1.9 JTD ELX	16.650,00	29.341,70

Marea / Weekend

1.6 100 ELX	12.532,69	21.336,99
1.9 JTD SX	13.317,91	25.376,51
1.9 JTD HLX	15.194,98	27.610,22

LANCIA

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Y		
1.2 Caprice	8.260,34	12.794,78
1.2 LS	9.176,93	13.885,53
Libra		
1.5 16V LS	16.776,91	26.387,61
1.9 JTD LS	17.752,92	30.654,17
1.9 JTD LX	20.097,69	33.444,45
2.4 JTD LX	21.569,94	39.913,43
1.9 JTD LX SW	21.248,77	34.814,23
1.9 JTD LS SW	18.903,99	32.023,95

RENAULT

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Twingo		
Expression 1.2	7.122,91	10.854,57
Privilege 1.2	7.550,26	11.354,57
Clio		
Expression 1.2, 3p	8.268,21	12.194,57
Dynamique 1.4, 3p	10.243,39	16.284,57
Expression 1.2, 5p	8.610,09	12.594,57
Privilege 1.4, 5p	10.747,67	16.874,57
Expression 1.5 DCI	10.661,93	17.464,58
Megane		
Expression 1.4 5p	13.021,17	19.562,14
Dynamique 1.6 cx. Aut.	14.275,60	23.052,15
Authentique 1.9 DCI	12.519,55	23.642,14
Expression 1.9 DCI	13.801,60	25.142,14
Megane/ Break		
Expression 1.4 16v	13.465,62	20.082,14
Dynamique 1.6 cx. Aut.	14.720,04	23.572,14
Authentique 1.9 DCI	12.964,00	24.162,14
Expression 1.9 DCI	14.246,05	25.662,15
Megane Classic		
Expression 1.4	13.243,39	19.822,14
Authentique 1.9 DCI	12.741,77	23.902,14
Expression 1.9 DCI	14.023,83	25.402,14
Megane Societé		
Authentique 1.9 DTI	11.892,22	17.782,14
Authentique 1.9 DCI	12.789,66	18.842,15
Megane Scenic		
1.4 16 V	12.645,10	19.122,14
Expression 1.9 DCI	15.493,91	27.122,14
Dynamique 1.9 DTI	16.237,50	27.992,14
Laguna		
Expression 1.6	16.096,11	25.182,14
Dynamique 1.9 DCI	18.946,90	31.162,14
Privilege 1.9 DCI	19.801,60	32.162,14

Laguna Break

Expression 1.6 16 v	17.079,02	26.332,14
Expression 1.9 DCI	18.716,13	30.892,14
Dynamique 1.9 DCI	19.929,81	32.312,15

Kangoo

1.2	9.319,49	13.470,53
Spring 1.5 dci	10.926,89	17.820,53
Expression 1.9 DTI	10.767,42	21.610,52

Kangoo Expresso

Confort 1.2	8.094,02	9.970,52
Confort 1.9 D SS	9.128,21	11.180,52
Grand Confort 1.9 D SS	9.589,74	11.720,52

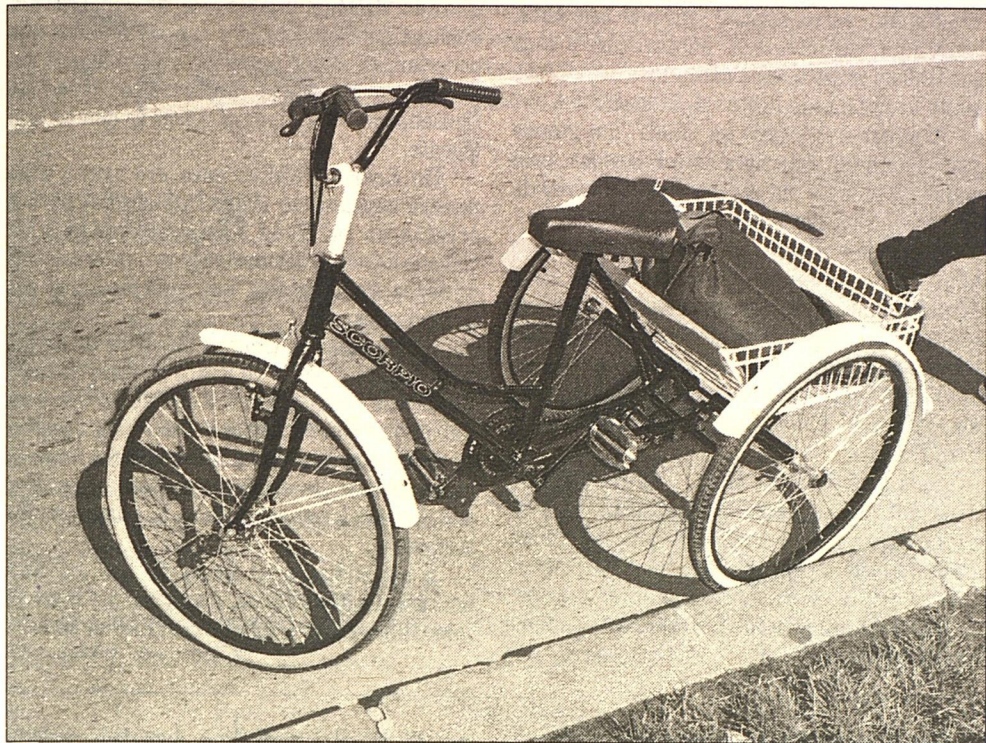
OPEL

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Agila		
1.0 5p Confort	7.162,70	10.500,25
1.2 Elegance 5p	7.772,81	12.170,26
Corsa		
1.0 3p	8.263,54	11.810,25
1.2 16V 5p cx. Easytronic	9.529,11	13.510,25
1.2 Confort 5p	9.100,54	13.750,26
1.7 DTI 5p	9.774,73	19.080,26
1.7 DTI 5p Confort	10.476,41	19.915,26
1.7 DTI 5p Elegance	11.837,75	21.535,25
Astra		
1.4 Club 5p	12.423,47	19.295,26
1.4 Club 4p	12.591,54	19.495,26
1.7 Club 4p DTI	13.476,41	23.485,26
1.7 Club 5p DTI	13.304,14	23.280,26
1.7 DTI 5p Elegance	14.888,17	25.165,25
2.0 DTI 5p Sport	14.950,64	28.295,26
Astra Caravan		
1.7 DTI Club	13.774,73	23.840,26
1.7 DTI Elegance	15.354,56	25.720,26
2.0 DTI Sport	15.421,22	28.855,25
1.4 Club	12.894,06	19.855,26
1.4 Elegance	14.709,18	22.015,25
1.4 Sport	14.545,32	21.820,26
Vectra		
1.6 Confort	15.930,38	25.535,26
2.0 DTI 4p Confort	16.480,05	30.115,26
2.2 DTI 4p Elegance	17.889,93	33.543,36
Zafira		
1.6 Confort	15.640,46	25.190,26
2.0 DTI Confort	15.832,99	29.345,26
2.2 DTI Elegance	19.967,16	36.015,26
Fiantua		
2.2 DTI Sport	23.719,17	40.470,26
2.2 DTI Limited	25.328,41	42.385,26
Omega		
2.2 DTI Elegance	25.370,52	42.445,26
Omega Caravan		
2.2 DTI Caravan	26.219,26	43.455,26
Astra Cx. Automática		
2.0 DI 5p Club	13.685,93	26.790,26
2.0 DI 5p Elegance	15.505,26	28.955,26
2.0 DI Caravan	14.148,11	27.340,25
2.0 DI Caravan Elegance	15.967,44	29.505,25

A ADFACAR dispõe de informações na venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas, sendo extensivo

Semana Europeia da Mobilidade

Aveiro dá exemplo de acessibilidade



Um dos veículos que circulava nas ruas de Aveiro, também usado por deficientes

A Associação Portuguesa do Veículo Eléctrico (APVE), em parceria com a Câmara Municipal de Aveiro, realizou uma série de eventos específicos no domínio do veículo eléctrico, na campanha europeia "Na cidade sem o meu carro!", no dia 22 de Setembro, que este ano, no âmbito da "Semana Europeia da Mobilidade em Aveiro", decorreu entre 16 e 22 de Setembro.

A mesa redonda "Veículos eléctricos para uma mobilidade sustentável" foi a actividade

que, na Biblioteca Municipal, prolongou a festa que trouxe para a rua bandas, charretes, clubes de ciclismo e de cicloturismo, cavaleiros e suas montadas, passeios pedestres e muitas outras formas de mostrar que não é só de automóvel que pode cruzar-se as ruas da cidade.

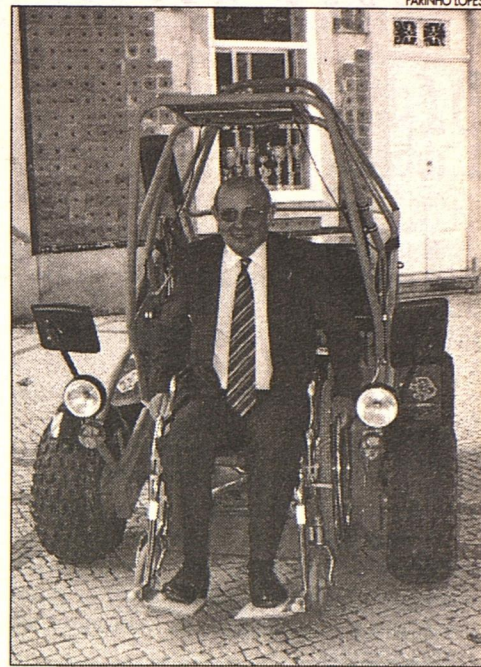
As entidades locais estiveram atentas ao decorrer desta semana dedicada à mobilidade, particularmente no que respeita aos cidadãos portadores de deficiência.

O presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Alberto Miranda, referiu a disponibilidade da autarquia para continuar a apoiar estas iniciativas e sublinhou os esforços da câmara municipal para "tornar a cidade mais acessível aos cidadãos portadores de deficiência e aos que possuem dificuldades motoras".

Na pequena praça onde se situa a Biblioteca estavam em exposição várias viaturas adaptadas cujo funcionamento recorre a energias não poluentes. Estiveram presentes os representantes de todas as associações europeias de veículos eléctricos. Este ano, o público pode experimentar novos barcos eléctricos, em passeios pelas rias de Aveiro. Robert Stüssi, vice-presidente da APEV, realçou um veículo eléctrico todo-terreno para pessoas em cadeira de rodas, o "Modul'evasion", apresentado este ano em Portugal.

Apresentado pelo seu inventor, Didier Bernardet, 67 anos, engenheiro e professor de electrónica em França, o "Modul'evasion" é um veículo que permite ao utilizador deslocar-se, na sua cadeira de rodas, com um considerável raio de acção e autonomia. A viatura está homologada para condução em estrada (a menos de 25 Km/hora), com tracção às quatro rodas e, de acordo com a opção de condução escolhida, pode viajar até 30 ou 50 quilómetros. As três opções de condução são: estrada, manobras e condições difíceis.

O "Modul'evasion" está equipado com dois motores de 2,2 kW, pesa 300 quilos e mede 1,80 m de comprimento, 1,40 m de largura e 1,66 m de altura. Também há viaturas deste



Didier Bernardet e o seu invento

tipo adaptadas a cadeiras de rodas eléctricas.

Didier Bernardet recorda que o projecto desta viatura surgiu quando constatou que o irmão de um vizinho, agricultor portador de deficiência, tinha dificuldades de locomoção. O projecto levou dois anos a concluir e pode custar cerca de 15 mil euros. Em França, a aquisição desta viatura para garantir emprego ao cidadão portador de deficiência é comparticipada a 100 por cento.

"A pessoa deficiente pode utiliza-lo na estrada ou em condições mais duras, no campo ou na montanha, porque o veículo permite inclinações acentuadas e proporciona uma segurança invulgar", refere o inventor.

As viaturas eléctricas em demonstração surpreenderam pelo silêncio dos motores, nas ruas que se encheram de cores, de palcos e de actividades lúdicas, aproveitando a iniciativa europeia para uma festa na cidade. •

RV

Düsseldorf

ADFA envia delegação à 13ª RehaCare Internacional

A ADFA vai enviar uma delegação à 13ª Feira Profissional Internacional para Pessoas com Deficiências e com Necessidade de Ajuda, em Düsseldorf, Alemanha, de 23 a 26 de Outubro.

A delegação da ADFA é composta pelos associados Jorge Maurício, presidente da MAGN, Artur Vilares, vice-presidente da DN, e por Pedro Macedo e pelo major médico Barros Silva, colaborador dos Serviços Clínicos da Delegação de Lisboa.

"A RehaCare quer dar novos impulsos aos visitantes profissionais, aos portadores de deficiência e aos seus familiares. Um

exemplo disso é o "oásis dos sentidos", uma mostra absolutamente nova no pavilhão quatro que demonstra como, através da cor, da luz e de materiais, se podem criar ambientes que apoiam medidas terapêuticas, estimulam de maneira positiva o físico e a mente", refere a organização.

Sob a égide da associação Rehabilitation Industry of Russia, com sede em Moscovo, apresentam-se 39 expositores num stand colectivo com 400 m² de área com toda a gama de produtos e serviços.

A RehaCare Internacional 2002 pode visitar-se das 10h00 às 18h00, e no dia 26 de

Outubro o horário será das 10h00 às 17h00. O cartão de ingresso custa 11. Deficientes, estudantes e formandos pagam 6. Para o acompanhamento de deficientes com identificação B, o ingresso é gratuito. •

RV



Patrocínios dos Eventos do 1.º Aniversário Delegação de Lisboa

Montepio Geral; Caixa Geral de Depósitos; Ortopedia ORTODUQUE; Ortopedia MODERNA; Estoril Sol, SA; Bombeiros Voluntários da Ajuda; Banda da Juventude Musical Ponterrolense; Rancho Folclórico do Granho; Agência de Viagens PROMATUR; Câmara Municipal de Lisboa; Federação Portortuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio; Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta; Juntas de Freguesia do Alto do Pina; do Beato; de Benfica; da Charneca; de S. Francisco Xavier; de S. João de Brito; de S. Jorge de Arroios; de St.ª Engrácia; e de St.ª Justa.

Pátria, porque os abandonaste?

Já lá vão três anos que foi publicada a lei 46/99 (sobre o Stress de Guerra), que veio trazer alguma esperança aos ex-combatentes vítimas desta terrível doença contraída durante a Guerra Colonial.

O esforço para que esta lei fosse aprovada foi enorme por parte de organizações de ex-combatentes (ADFA incluída) em que se destaca largamente a APOIAR - Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas de Stress de Guerra.

A aprovação da lei foi uma vitória tanto mais que, conseguimos, contra tudo e contra todos, que os ex-combatentes vítimas de Stress passassem a ser considerados Deficientes das Forças Armadas.

Aprovada a lei, parecia que, finalmente, passava a existir a forma de resolver, ou pelo menos amenizar, alguns dos problemas destes doentes, principalmente no que respeita à retribuição financeira a que têm direito (caso se confirme que sofrem realmente de PTSD de guerra), mas não é assim. Como fazer prova, trinta ou mais anos depois, que o ex-combatente esteve exposto a situações susceptíveis de

causar Stress? Lembro-me que, na altura em que andávamos às voltas com o projecto - lei, prevendo esta situação, nos batemos no sentido de que bastaria a comprovação documental de que o indivíduo em questão tinha estado em África, em zona operacional, ou em "quadrícula" sujeita a ataque inimigo. Comprovação que poderia muito bem ser feita através da Caderneta Militar e da Nota de Assentos, onde constam (deviam constar) todos os movimentos do militar durante a sua "comissão de serviço".

Não é assim que eles pensam. Os documentos que eles próprios elaboraram não têm hoje qualquer significado em termos de prova. E mesmo que um "batalhão" de médicos da especialidade afirmem que o ex-combatente sofre de PTSD de guerra, este tem que, mesmo assim, encontrar, dezenas de anos depois, testemunhas "credíveis" (patente superior à sua, oficial ou sargento) que, de forma inequívoca, afirmem, que em tal data, o ex-militar em questão, esteve sujeito a situações potenciadoras de Stress.

É aqui que as coisas se começam a

complicar: passados todos estes anos, a esmagadora maioria dos oficiais e sargentos que comandaram companhias, pelotões e secções, só com muito boa vontade (ou pena) se recordam do militar em causa e dificilmente podem testemunhar (em consciência) sobre o que então aconteceu. Eu próprio que comandeí Pelotões e Secções na guerra colonial, durante seis anos, lembro-me vagamente de alguns, com a cara que tinham nesse tempo, mas nunca de nomes e muito menos da sua ligação às situações.

A juntar a isto tudo há (ainda) um grande preconceito em relação à (nova) doença, com maior incidência em muitos dos militares do QP, hoje quase todos de patente elevada.

Torna-se evidente que esta forma de prova não é nada inocente. Eles sabem que ela é extremamente difícil de concretizar e por isso serve, às mil maravilhas, de desculpa para não pagar o que se deve aos ex-combatentes (vítimas da doença) que um dia, por convicção ou falta dela, tiveram a desgraça de não desertarem para França.

Mas se, apesar de tudo, o ex-combatente conseguir as benditas testemunhas, terá de contar ainda com a demora do processo (cinco anos em média) pelo que, facilmente se conclui, que os milhares de ex-combatentes que por causa da doença já perderam família, trabalho e até o próprio direito à subsistência, vão

continuar a vegetar até que o tempo resolva de vez os seus problemas.

A lei 46/99 que era a esperança de muitos, tornou-se assim numa espécie de jogo do empata e passados mais de três anos produziu poucos ou nenhuns efeitos.

Podem descansar aqueles deputados que, quando da sua discussão, se mostravam imensamente preocupados com os milhões que poderiam vir a ser pagos em reformas aos ex-combatentes. O tal famigerado "Nexo de Causalidade" vai poupar os cofres da democracia vigente.

Do Erário Público saiu até agora uma mísera centena de milhar de contos para a criação da tal Rede Nacional de Apoio. O ridículo da verba demonstra bem o interesse dos poderes instituídos em relação aos ex-combatentes.

E bem podem clamar os patriotas de última hora que, a propósito de tudo e de nada, encham a boca com a defesa e honra da Pátria! Que uma Pátria que não consegue ou não quer resolver os problemas daqueles a quem um dia ordenou que combatessem e se preciso fosse morressem por ela, está longe de ser mãe. É, quanto muito, madrastra.

E não tinha de ser assim. Os que um dia a honraram e defenderam, mereciam ser tratados como filhos e contemplados com melhor sorte!

Carmo Vicente

Como gostam

Passaram 28 anos. Hoje, a obra que a pulso suor e lágrimas, erguemos em 1974, é nos tempos que correm, símbolo de persistência dos que o fascismo utilizou em proveito próprio, criando na juventude portuguesa de então a ilusão de um dever, que mais não era que mentira e traição. Persiste a validade do esforço

colectivo pela causa, que necessariamente se deve manter viva. Os valores humanos tantas vezes desprezados, embrulhados em cosméticas palavras de ocasião, atiradas ao lixo do esquecimento, deverão e terão de ser respeitadas por todos, especialmente pelos políticos, que quase sempre se esquecem das promessas de campanha.

Sou do tempo em que se lutava sinceramente por causas e princípios, por dever de consciência, pelos que mais necessitavam, por solidariedade e camaradagem, ambos desconhecidos de gente que diz o que não faz e

dá a parecer o que não é. Por quem hoje bate com uma mão no peito, que levanta o punho cerrado, e com a outra se entretém com malandrices.

Há muitos anos, adolescências travadas, impedidas de avançar. Mocidade de botas cardadas, léguas de moral, hipócrita verdade, cantando e rindo, sorriso verde amarelo, bivaques e tontas, tenras cabeças. Crescimento controlado, porrada de doutrina, empreitadas de novenas. Um tempo de fanfarras. Crianças entregues a um Deus sem nome, manipuladas, desprotegidas, entregues a um céu, duma pátria

sem dó. Direitos escondidos, dignidade roubada, liberdade obstruída. Vida, futuro de enganos, preconceitos de merda.

Despertadas vocações. Reprimendas de requeitados sacerdotes, continuando hoje os mesmos de ontem.

Nestes tempos de eleições livres, democracia, mandam dizer que defendem que apoiam e que cumprem, sem que lhes dê vômitos.

Tudo, para aparecerem na fotografia, com lugar no retrato da família. Afinal, como precisam. Como gostam.

José Maia

Trevauto
Comércio, Indústria e Representações, Lda.

PUNTO

- 1.2 S
- 1.2 ELX
- 1.2 16v ELX
- 1.2 16v ELX Speedgear
- 1.2 16v HLX
- SPORT
- SPORT Speedgear
- HGT
- 1.9 JTD ELX
- 1.9 JTD HLX

PALIO WEEKEND

- 75 Liberty
- 75 Liberty
- 75 Liberty
- 85 16v SX
- 100 16v ELX
- 110 16v ELX C. 400
- 105 JTD SX
- 130 JTD HLX

MAREA WEEKEND

CONCESSIONÁRIO FIAT

STAND - Contactos com Francisco Galhano
Rua de Arroios, 89-A • 1169-154 LISBOA • Tel. 213 167 200 - 213 524 945 - Fax: 213 520 096

STAND
Rua da Venezuela, 65-A/B • 1500-619 LISBOA • Tel. 217 621 060 - 217 621 065 - Fax: 217 621 069

STAND
Rua Virgílio Correia, 17-B • 1600-219 LISBOA • Tel. 217 269 889 - Fax: 217 265 639

www.trevauto.pt E-mail: trevauto@mail.telepac.pt

TAMBÉM PODEM USUFRUIR DE DESCONTOS ESPECIAIS NAS MARCAS FIAT E LANCIA OS ASSOCIADOS COM GRAU DE INCAPACIDADE INFERIOR A 60%, DESDE QUE JUSTIFICADA.

A ADFACAR dispõe de informações de venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas. Estas informações/vendas, são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 através dos telefones 21 751 2640, ou 91 726 6153. Entre as 20h00 e 22h00 pelo telefone 21 859 5016.

Trevauto
Comércio, Indústria e Representações, Lda.

LYBRA BERLINA

- Os Motores
- Os Interiores
- Os Equipamentos
- Crédito, A.L.D. e Leasing
- As Cores
- Os Precos
- Os Interiores
- Os Equipamentos
- Crédito, A.L.D. e Leasing
- Lineaccessori
- Os Precos

Y

CONCESSIONÁRIO LANCIA

STAND - Contactos com Francisco Galhano
Rua de Arroios, 89-A • 1169-154 LISBOA • Tel. 213 167 200 - 213 524 945 - Fax: 213 520 096

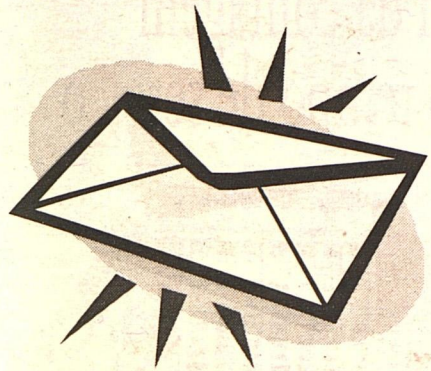
STAND
Rua da Venezuela, 65-A/B • 1500-619 LISBOA • Tel. 217 621 060 - 217 621 065 - Fax: 217 621 069

STAND
Rua Virgílio Correia, 17-B • 1600-219 LISBOA • Tel. 217 269 889 - Fax: 217 265 639

www.trevauto.pt E-mail: trevauto@mail.telepac.pt

TAMBÉM PODEM USUFRUIR DE DESCONTOS ESPECIAIS NAS MARCAS FIAT E LANCIA OS ASSOCIADOS COM GRAU DE INCAPACIDADE INFERIOR A 60%, DESDE QUE JUSTIFICADA.

A ADFACAR dispõe de informações de venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas. Estas informações/vendas, são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 através dos telefones 21 751 2640, ou 91 726 6153. Entre as 20h00 e 22h00 pelo telefone 21 859 5016.



Informação

Há alguns números atrás, este jornal anunciou a abertura de uma classe de ginástica de manutenção (nas instalações da sede, em Lisboa), bem como a minha colaboração profissional nesse projecto, como professor de Educação Física. Envidei esforços para que tal actividade se realizasse, nomeadamente transferência por empréstimo de algum material do meu ginásio para as instalações da ADFA e contactos com os médicos da Associação. Esperei muitos meses

que as instalações estivessem aptas a funcionar mas, não se tendo concretizado as condições mínimas que garantissem o mínimo de trabalho, comuniquei à Direcção da Delegação de Lisboa que retirava a minha colaboração gratuita ao referido projecto. Nada tendo sido dito aos associados nos últimos três números deste jornal, apesar de o ter solicitado à Direcção da Delegação, venho deste modo tornar do conhecimento público a minha decisão. •

Capitão Prof. Luís Manuel Bilstein de Menezes Luiz de Sequeira, associado n.º 14462

Coimbra... ainda!

Naturalmente, não fiquei imune aos factos ocorridos na Delegação de Coimbra.

Como outros que me precederam, quero expressar nesta tribuna, que todos desejamos permaneça um espaço de livre debate, o meu mais veemente repúdio pela forma como foi

conduzida pela Direcção Nacional a questão da Delegação de Coimbra.

Não chamaria no entanto este assunto novamente à discussão, se não fosse o caso de começarem a surgir os indícios de incoerência e de falta de rigor que sempre andou à volta deste processo.

Começemos pela incoerência:

A Direcção de Delegação foi afastada, não sem antes lhe terem sido imputadas suspeições de gestão danosa. Agora a Comissão nomeada pela DN acaba de convidar o associado Vítor Oliveira para trabalhar na Delegação, o qual era, nem mais nem menos, o tesoureiro da Direcção demitida. Fizeram bem em convidá-lo, pois o Vítor Oliveira é, seguramente, um homem de enorme dedicação, competência e probidade, mas este convite é incoerente com o acto da demissão dum órgão onde o associado se integrava. Ou será que afinal não se trata dum problema de confiança, mas antes de satisfazer o desejo incontável de alguns assumirem os destinos da Delegação antes de novo acto eleitoral?

Quanto à falta de rigor, ela está patente na deslocação dos Órgãos Sociais da Delegação de Viseu à Câmara de Arganil,

conforme vem noticiado no último ELO. O concelho de Arganil ainda pertence ao distrito de Coimbra, e este ainda está integrado no campo de intervenção da Delegação de Coimbra. Na data da referida deslocação dos Órgãos Sociais da Delegação de Viseu (dois de Julho) a Direcção de Coimbra ainda não tinha sido afastada, pelo que era a legítima representante dos interesses da ADFA no concelho de Arganil. Ora, sendo o senhor presidente da Delegação de Viseu uma pessoa de tão vastos e intocáveis conhecimentos da vida associativa (ele mesmo não deixa de o afirmar, sempre que lhe dão azo), não creio que tenha concretizado esta deslocação sem se aperceber que estava a ultrapassar o risco das fronteiras da sua Delegação. Este acto demonstra a falta de rigor (ou de escrúpulos) a que a DN parece ser permissiva, e evidencia a falta de respeito que o presidente da Delegação de Viseu tem pelos seus pares. Ou não foi dele que vieram, desde há muito, as principais invectivas contra os anteriores Órgãos Sociais da Delegação de Coimbra? •

Aires Abrantes

Toneca e Toino

Era uma vez, num país, jardim à beira-mar plantado, havia uma aldeia alcandorada na encosta da serra onde nasceram no mesmo ano dois rapazes sãos e escorregos, mas com fados bem diferentes. A um, já sexto filho numa pobre família, passaram a chamar-lhe Toino. O outro, filho único de uma família abastada chamavam-lhe Toneca. (Não confundir com outros Tonecas cá da terra).

Chegada a altura, lá foram os dois para a escola. Felizmente havia uma escola primária lá na aldeia. O Toino andava sempre com cara que indicava pouca fartura de alimentos lá em casa. O Toneca, tratado com mimos, parecia vender saúde, talvez fruto das tigelas de "sopas de cavalo cansado" que, diziam naquela terra, fazem muito bem... às crianças! Nos tempos livres, a OTL do Toino era guardar umas cabras e assim contribuir para que à ceia lhe tocasse uma tigela de leite migado, quando havia pão. O Toneca, saía da escola, merendava bem, dava umas voltas na velha bicicleta que já pertencera ao avô, jogava ao pião e ajudava o senhor Prior a tocar às trindades e a campainha aos mistérios na reza do terço, o que lhe podia servir de tirocinio para uma possível entrada no seminário.

Equiparando-se os dois rapazes em peso e tamanho de massa encefálica, fizeram a quarta classe com distinção. A partir dali o Toino continuou na aldeia, mas agora com a responsabilidade de guardar o rebanho inteiro, pois, como já sabia contar, estava em condições de conferir se algum lobo lhe lerpava as ovelhas. O Toneca foi para a cidade estudar português, matemática e a física e o físico das moças.

Chegados aos vinte anos lá foram às sortes para serem medidos, pesados e cheirados. O Toino cheirava a ovelha. O Toneca já cheirava um pouco a Senhor Doutor. Ficaram os dois apurados para todo o serviço militar pois havia uns senhores lá de Lisboa que diziam que nos queriam roubar umas propriedades que tinham nas Áfricas e que era preciso ir lá defendê-las. Assim os nossos rapazes lá foram para a tropa aprender como se mata e como se morre. O Toino ficou num quartel perto de casa e assim, quando nos fins de semana queria visitar a família e a namorada e não tinha dinheiro para a carreira, ia a pé, porque as botas pagava-as a tropa. O Toneca, como era estudante e para não perder o hábito de estudar, mandaram-no para a Escola Prática não sei de quê. Aquilo era lá longe, ficava em casa do... pai, mas chamavam-lhe a "Casa Mãe". (Também por lá penei uns tempos como "professor" num CS/COM).

Passados alguns meses, quis a sorte que os dois contrários se voltassem a encontrar numa ermida que, embora sem qualquer devoção, era romaria obrigatória para a maioria da rapaziada daquele tempo e que se chama Santa Margarida. O Toino era condutor auto e o Toneca era o nosso "Ospirante Atirador" e estavam os dois mobilizados para a mesma companhia destinada

ao Ultramar.

Depois de fazerem um "agradável" cruzeiro marítimo nas "suítes" dos porões do velho Niassa e já em terras de África albergados em subterrâneas (Pousadas da Juventude) rodeadas por imensos e verdejantes jardins botânicos onde não faltavam também muitas e perigosas espécies zoológicas, terem assistido a várias sessões de fogo de artifício, dois amigos (sim que eles eram amigos e quando estavam sós, como se tinham esquecido do RDM, até se tratavam por tu) resolveram dar umas voltinhas de jeep pelas imediações do arame farpado e talvez devido a alguma discussão mais acesa sobre futebol das águias ou dos leões distraíram-se e de imediato encontraram-se a dar de beber aos cavalos no fundo dum ribeiro, tendo o Toino partido um braço e o Toneca uma perna, nenhum se tendo safado deste safari. Socorridos e não tendo ficado em condições de continuarem na "festa" regressaram mais cedo ao Puto para mais um estágio em Lisboa lá para as bandas da Estrela ou nos galinheiros do Texas no Anexo de Artilharia Um. Entretanto foram levantados na Companhia os respectivos autos por um Sr. Alferes colega do Toneca que nesta altura também já era alferes (o Toino continuou sempre bom soldado ao contrário do osso do seu braço partido que continua mal soldado), tendo os autos, depois de submetidos a despacho superior, considerado, o mesmo acidente, em serviço para o Toino e em campanha para o Toneca!!! Coisas de inteligências superiores...

Findos os concertos e as valsas possíveis lá pelos hospitais, foi dada aos dois amigos a mesma percentagem de invalidez - 30% - e depois de terem oferecido à Pátria o que poderiam ter sido os melhores anos da sua juventude regressaram à vida civil por outros caminhos como os Reis-Magos depois de terem visitado o Menino Jesus no Presépio. O Toino, considerado com acidente em serviço, com uma pensão de miséria e não podendo dar o salto para a França porque já não podia trabalhar nas obras, voltou a guardar o gado, agora com um pouco mais de dificuldade, pois não podia andar à pedrada (um género de entifada da OLP) nas cabras, quando estas lhe saltavam para a horta do vizinho. O Toneca, com o acidente considerado em campanha e com uma pensão razoável, coxeando um pouco da perna marota, principalmente nos "quartos das luas", mas com boa vontade e capacidade voltou a estudar e passou alguns anos era o senhor doutor, com um elevado cargo político e consultor de umas tantas multinacionais, o que, longe de constituir um defeito, pelo contrário é uma grande virtude, pois sempre se ouviu dizer que "quem tem unhas toca guitarra".

Os anos foram passando e houve na política desse país, um vendaval, alguns tornados e muitos retornados, o que veio alterar a maneira de tratar do jardim à beira mar plantado e assim surgiu uma associação, dita de solidariedade, destinada a defender os interesses daqueles que levaram umas boas pisadelas nos vários bailes em que dançaram lá pelas terras de África. Essa associação tem a sigla - ADFA - e todos os ex dançarinos, agora DFA, sabem o que é. Com o decorrer dos tempos a

ADFA, agora na sua missão de bombeiro voluntário, foi chamada a tentar apagar diversos fogos tendo conseguido, com mérito, apagar alguns, mas descuidou-se e chegou atrasada a um fogo talvez ateado pelos "peixes grandes" que, como dizia o padre António Vieira, sempre se alimentaram dos pequenos, fogo esse chamado de capitães-coronéis que continua bem aceso e que não se prevê quando entrará na fase de rescaldo quanto mais em extinção, embora os competentes (ou não) comandantes e alguns talvez candidatos a legisladores, com propostas teóricas que pelo menos parecem irrealistas, procurem apagar o fogo deitando mais lenha e discriminações para a fogueira.

Vamos então agora relembra os termos dessas propostas já publicadas há tempos no jornal ELO, embora não tenham sido indicados os valores monetários resultantes das alterações propostas.

Assim: 1º - As praças seriam promovidas a cabo da Armada ou equivalente com direito ao último escalão o que lhes daria, a preços de 2001, um aumento mensal na ordem dos 100 contos! (bem bom). Além disso seriam graduados em sargento, pois que uma fotografia com farda e divisas de sargento sempre enfeita um bocado o retrato para se mostrar aos netos. (Eu falo por experiência pois que também sou e estou graduado).

2º - Os furriéis seriam promovidos a sargento-mor, o que lhes daria um aumento mensal a rondar os 200 contos!! (demasiado) embora muitos desses furriéis nunca tenham visto um sargento-mor nem saibam o que isso é, pois que no tempo em que eles prestaram serviço militar esse posto nem sequer existia nas Forças Armadas Portuguesas.

3º - Os alferes seriam promovidos a coronel, o que lhes daria um aumento mensal superior a 300 contos!!! (escandaloso) e a categoria de comandante de Regimento, eles que apenas têm, como militares, o curso de comandante de Pelotão e, quando muito, comandaram interinamente a Companhia nos dias em que o nosso capitão estava com dor de dentes.

Isto, em termos gerais, é a proposta feita pela ADFA que apenas contempla os DFA com acidentes considerados em campanha e que eu duvido que, em tempo de vacas magras em que se manda apertar o cinto, alguém, com todos os parafusos no sítio certo, tenha a coragem de aprovar e nos vem também alertar a nós que, se nos tempos que passamos lá pelos hospitais as especialidades de ortopedia e fisioterapia eram as mais frequentadas, agora talvez precisemos mais de psicólogos ou até de psiquiatras, dado que até agora, com coragem para dizer algumas verdades, apenas o nosso associado Jaime Ferrer em artigo publicado no ELO de AGO/2001 e pouco mais e também umas leves achegas por este inconfundido escrevinhador que de um modo um pouco irreverente, mas leal, lembrando o poeta António Aleixo e julgando o dever cumprir, sem descer no seu critério, diz as verdades a rir, aos que lhe mentem a sério.

E aqui entram novamente em cena o Toino e o

Toneca. O Toino que nunca sai da serra, com acidente considerado em serviço, não receberia nem mais um tostão, pois que a pensão de miséria que vem recebendo, bem controladinha, sempre dará para no fim do ano comprar um chapéu de abas largas, uma manta de pastor, uns safões, um par de tamancos, uma flauta, um cajado daqueles de fazer nódoas no peito e uma caixa de fósforos para fazer umas fogueiras lá na serra em dias de nevão e ainda para pagar a licença, as vacinas e uma coleira de picos para o cão. Como se vê o Toino é um homem rico e não precisa de aumentos. Tá dito.

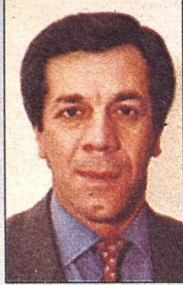
Pelo contrário o Toneca com "apenas" o ordenado de umas centenas de contos do cargo público ou político, outro tanto de acessoria das empresas, mais uma razoável pensão militar, o que seria dele se não fosse o tal proposto aumento de 300 e tal contos mensais para manter a dignidade de Doutor e agora também de Coronel? Pensem meninos pensem, como é difícil ser-se "grande" e não tenham inveja, mas dó, daqueles que o são, pois que é muito mais saudável dormir na serra, ao frio, debaixo duma lapa e ouvir uivar os lobos que frequentar os poluídos hotéis de cinco estrelas e os teatros de ópera e ballet na cidade. Por isso, pobres de Cristo, dai graças a Deus e aos homens que vos fizeram pobres e pobres vos querem manter e contentai-vos com as bem aventuranças eternas enquanto outros gozam e vos gozam na Terra.

Todo este arrazoado é obra de ficção (embora no ELO de ABRIL/96 esteja relatado um caso verídico e a que eu me refiro na minha carta publicado no ELO de MAIO/96) e qualquer semelhança com a realidade é pura coincidência e serve apenas para demonstrar como é possível a dois jovens da mesma idade, a quem foram exigidos os mesmos sacrifícios, a Mãe Pátria e a sorte malvada tratam de maneira tão diferente e se Camões dizia: "Ditosa Pátria que tais filhos tem", eu direi: "pobres filhos que têm tal mãe".

Que fique bem esclarecido que não estou defendendo a minha dama, pois que o meu acidente foi desde sempre considerado em campanha e que ninguém me encomendou o sermão, simplesmente me revolta ver tanta injustiça e tão pouca vontade de lhe pôr cobro.

Afinal a tão proclamada força da ADFA não se pode resumir aos agradáveis e desejáveis convívios e sardinhadas gastando-se as poucas energias restantes em lutas de galos e guerrilhas internas para se mostrar quem na ADFA manda em quê, em detrimento da resolução dos problemas dos associados, os quais, mesmo aqueles que ainda vão pagando as quotas, se estão progressivamente afastando da Associação, por já não se reverem nela, independentemente das resoluções de congressos onde se gastam milhares de contos, mas cujos resultados práticos deixam muito a desejar, talvez porque a ADFA tenha poucos a servi-la e muitos apenas a servir-se dela, o que leva a subscrever-me com elevada estima e consideração pelos primeiros e o mais profundo dos desprezos pelos segundos. •

José Monteiro Palos



Palavra de Honra

António Carreiro*

De manhã, na rádio, ouvi que os empresários se queixavam da falta de celeridade na Justiça. E achei que têm razão!

Falar de crise na Justiça é já lugar comum. E porque o é, tal obrigou os decisores a iniciarem passos no sentido de a ultrapassar. Choca-me, sobremaneira, que esta lentidão deteriore as relações sócio-económicas, em grandes e pequenos negócios, em especial nestes, pelo efeito disseminatório de grande eficácia. A palavra - antes utilizada como de honra ("dou-lhe a minha palavra") - já não tem valor e mesmo para a escrita é preciso olhar com simulada confiança, ler as "miudinhas" e, nunca o esqueça, analisar aí pelo menos umas três vezes as entrelinhas e sentidos dúbios. Tal acontece, um "pouco-chinho" por todo o lado (o problema é este mesmo: ser um "pouco-chinho" por todo o lado) porque a Justiça é injusta porque demasiado tardia ou porque ... nem sequer chega a ser. E porque é cara, complicada e distante.

A pensar neste "pouco-chinho por todo o lado" a Assembleia da República - por unanimidade - criou os Julgados de Paz. Timidamente foram instalados quatro (Lisboa, Oliveira do Bairro, Seixal e Vila Nova de Gaia) no princípio deste ano. A experiência mostrou que estando perto das pessoas e de forma aberta, com simplicidade e economia, se pode transformar a Justiça - dos pequenos casos e que são em maior quantidade - em simples, barata, rápida e ... justa.

Passados os primeiros meses, sabem-se quais os aspectos a otimizar no funcionamento dos Julgados e o que fazer para que esta iniciativa, que também já grassa pela Europa, resulte e mostre o seu impacto no todo nacional. Claro que não são apenas quatro Julgados experimentais que vão transformar a Justiça. Mas se realmente forem implantados de forma a que abranjam todo o território, lançando mão do já previsto agrupamento de concelhos, têm virtualidade, para em poucos anos, virem a operar uma mudança significativa nas relações sociais e económicas.

A simplicidade, a desburocratização, o espírito de servir e a resolução rápida, e a contento de ambas as partes na maior parte dos casos, irá desmotivar a grande quantidade das "chico-espertices" e, paulatinamente, trará de volta valores de sempre, como a palavra de honra, que hoje em dia acompanha a evolução negativa da bolsa de valores.

Fica o desejo que os órgãos de soberania, que já os souberam criar, lhes saibam, com sabedoria, dar a continuidade que irá contribuir muito validamente para que a justiça seja Justa.

* Juiz de Paz



Director: José Diniz

Propriedade: Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Ed. ADFA 1600-560 - Lisboa

Telefone: 21 7512600 Fax: 21 751 2610

E-mail: adfa@mail.telepac.pt Internet: http://www.adfa-portugal.com



Conceito Estratégico de Defesa Nacional ANS promove debate

FARINHO LOPES



A Associação Nacional de Sargentos (ANS) realizou um fórum sobre o Conceito Estratégico de Defesa Nacional, em Lisboa, no dia 26 de Setembro.

No encontro estiveram também os representantes do Ministério da Defesa Nacional, da Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA), da Associação de Militares na Reserva e na Reforma (ASMIR) e do Clube do Sargento da Armada (CSA), entre outras instituições e convidados. A ADFA esteve presente, representada pelo presidente da DN, Patuleia Mendes.

Para o debate foram convidados os representantes dos partidos políticos Mário Tomé (BE), Rui Ribeiro (PSD), Nuno Melo (CDS/PP) e António Filipe (PCP), o secretário-geral da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, Afonso Henrique, e o jornalista Óscar Mascarenhas.

António Lima Coelho, presidente da Direcção da ANS, introduziu o debate referindo que o encontro teve como objectivo responder ao apelo do Presidente da República para ampliar à opinião pública o debate sobre "esta questão central" para a vida dos portugueses.

Os representantes do CDS/PP e PSD defenderam o documento produzido pelo MDN, em que se apresentam as bases para o Conceito Estratégico de Defesa Nacional. O representante

do PCP salientou a degradação extrema do equipamento das Forças Armadas como falha actual e afirmou que "o documento do Governo situa-se num quadro de "seguidismo" dos objectivos da NATO, que não são os objectivos de Portugal". Outra crítica vai para a "confusão excessiva das funções de defesa nacional e de segurança interna".

O representante do BE considerou o documento apresentado "a adequação para adesão servil ao conceito estratégico da NATO".

Óscar Mascarenhas lembrou que a Defesa Nacional passa pela "forma de assegurar a nossa identidade", considerando os recursos humanos e materiais do País.

Patuleia Mendes refere que "aquele conceito, devendo ser mais amplo e abranger as noções de identidade, património cultural, recursos naturais e humanos, não deverá apoiar-se unicamente nas políticas de segurança interna e externa vistas no seu âmbito meramente físico e territorial que, sendo de fulcral importância, não encerra em si toda a amplitude do conceito".

O dirigente acrescenta que "dado que o documento é particularizante, na 21ª base, em que se refere a dignificação dos antigos combatentes, há que entender o serviço militar como um acto permanente de risco, em dinâmica de paz ou de guerra".

"No reconhecimento da dignificação dos antigos combatentes deverá forçosamente ser acautelado o reconhecimento da Nação do direito de reparação moral e material dos que por ela ficaram, ficam e ficarão deficientes e o dos familiares daqueles a que a Pátria exigiu o sacrifício da própria vida, para que legislação própria o contemple, por exemplo, o Estatuto do Deficiente Militar", conclui o presidente da DN.

RV

Prazo termina em 31 de Outubro Lei da contagem do tempo de serviço



O Ministério da Defesa Nacional está a desenvolver estudos e esforços para que a eficácia da lei de contagem de tempo do serviço militar dos antigos combatentes (Lei 9/2002) seja alcançada, tão rapidamente quanto a morosidade da sua implementação ainda exige.

Conforme o ELO já noticiou, as viúvas dos antigos combatentes podem requerer a contagem do tempo de serviço dos maridos, para efeitos da melhoria relativa das suas pensões de sobrevivência.

No entanto, ainda não está regulamentada a forma de abranger naquela lei os emigrantes que nunca tenham feito descontos para a Segurança Social portuguesa, bem como os bancários, advogados e jornalistas, beneficiários de subsistemas de Segurança Social, "embora saibamos que tais situações se encontrem a ser tratadas", referiu o presidente da DN, Patuleia Mendes.

Foram padronizados, a partir de um de Agosto, novos formulários, para requerer a contagem de tempo, acumulação de pensão ou majoração de 3,5 por cento, por cada ano de serviço militar, neste caso só para os beneficiários da chamada pensão social.

O requerimento, de modelo único, de uso obrigatório para as três situações possíveis, e a preencher em maiúsculas, só pode ser apresentado através do envio ou entrega do respectivo original (as fotocópias não são aceites, por não permitirem a leitura óptica do código de barras que figura no impresso), e serão recusados os documentos com qualquer intervenção escrita, fora das quadriculas e espaços deles constantes.

O prazo de entrega dos requerimentos terminará a 31 de Outubro deste ano.

A ADFA mantém a recepção e encaminhamento dos requerimentos na Sede e nas delegações.

RV



RENAULT

- ▶▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- ▶▶ O horário de atendimento é enorme.
8h - 20h durante a semana
9h - 19h ao fins-de-semana
- ▶▶ O horário da oficina é igualmente grande.
8h - 24h durante a semana
8h - 18h ao sábado
- ▶▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶▶ O serviço de assistência e desempanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157

RENAULT CHELAS Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA
Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91
Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA